D.O. N° 049/2012-GP DE 29/06/2012

Guarulhos, Sexta-feira, 29 de Junho de 2012 - Ano XII - nº 1200

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS



Em, 28 de Junho de 2012. DECRETO Nº 30042

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 02 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à

seguinte dotação, comornie tonte de recursos e	aplicação indicados, do Orçanie	nto vigente:
Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2114 8210.2884309030.006.04.100800.469073	.800 Amortização e Encargos de	
	Financiamento da Dívida	
	Contratual Interna	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
Art. 2º O recurso necessário à abertura do c		
da seguinte dotação, conforme fonte de recurso	s e aplicação indicados, do orçar	mento vigente:
Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2067 8210.1751200612.133.04.100800.339039	.800 Manutenção do Sistema de	
	Abastecimento de Água	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data	i de sua publicação, revogadas a	s disposições em contrário.

DECRETO Nº 30043 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.838.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 2 de dezembro de 2.011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.838.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil regis) sunlementar a(s) seguinte(s) dotações(s) conforme fonte de recursos e anlicação indicados do

	ii reais), supiementar a(s) seguinte(s) dotações(nento vigente:	s), conforme fonte de recursos e aplicaç	cao indicados, do
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação Su	plementa R\$
2028	8210.1712600662.131.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços da	
		Tecnologia da Informação e	
		Comunicação	315.000,00
2065	8210.1751200612.133.04.100800.339030.800	Manutenção do Sistema de	
		Abastecimento de água	250.000,00
2067	8210.1751200612.133.04.100800.339039.800		
		abastecimento de água	63.000,00
2070	8210.1751200621.067.04.100010.449051.800		
		do sistema de abastecimento de água.	1.560.000,00
2103	8210.1751200622.134.04.100800.449052.800		
		esgotamento sanitário	300.000,00
2105	8210.2884309030.006.04.100800.469071.800		
		Financiamento da Dívida Contratual	
		Interna	350.000,00
		TOTAL	2.838.000,00
	. 2º O recursos necessários à abertura do crédito		
	seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de rec		
	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2001	8210.1712200651.062.04.100800.449051.800		
		de Unidades Municipais do SAAE	613.000,00
2023	8210.1712200662.130.04.100800.339039.800		315.000,00
2041	8210.1751200611.064.04.100800.449051.800		
		do Sistema de Distribuição de água	50.000,00
2074	8210.1751200621.067.04.100012.449051.800		
		do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.560.000,00
2081	8210.1751200621.067.04.100800.449051.800		
		do Sistema de Esgotamento Sanitário	50.000,00
2001	8210.1751200622.134.04.100800.339039.800		
		Esgotamento Sanitário	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DECRETO Nº 30044**

TOTAL

2.838.000.00

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2.011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um remanejamento de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Acrescenta R\$ Reduz R\$ 2100 8210.1751200622.134.04.100800.339030.800 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário 300.000.00 0,00 2102 8210.1751200622.134.04.100800.339039.800 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário 0.00 300.000.00 300.000,00 300.000,00 TOTAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30045 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 660.000.00 (seiscentos e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente: Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$

2086 8210.1751200621.067.07.100010.449051.109 Implantação, Ampliação e melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário 660.000,00 660.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente decreto serão provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124, de 17 de abril de 2006 e Lei Municipal nº 6566, de 01 de outubro de 2009, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fulcro, no inciso IV do artigo 43, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30046

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere

o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Elemento de Despesa Codificação Orçamentária 8210.2884309030.006.04.100800.4690xx Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30047

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.000,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 140/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária

Descrição da Ação

Suplementa R\$

riciia	Ciassificação Orçainefitaria	Descrição da Ação	Supiementa na
974	1310.1112200492.104.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da	
		Secretaria do Trabalho	20.000,00
1012	1310.1133400482.103.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	3.000,00
982	1310.1133300472.099.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	90.000,00
		TOTAL	113.000,00

Ar	2º Os recursos necessários à a	bertura do crédito de que trata o preser	nte Decreto, decorrerão da
anulag	ão das seguintes dotações confor	me fonte de recursos e aplicação indicad	los, do Orçamento vigente:
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
989	1310.1133300472.105.01.110000	.339039.000 Inclusão Digital	26.000,00
975	1310.1112200492.104.01.110000	.339047.000 Gestão e Administração da S	Secretaria
		do Trabalho	87.000,00
		TOTAL	113.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30048

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 600.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
795	1010.1545300412.147.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	600.000,00	
794	1010.1545300412.147.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte		600.000,00
		TOTAL	600.000,00	600.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30049

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.526,45.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 74/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.526,45 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1745	1210.1339200462.097.05.100182.339093.297	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.526,45	*
1746	1210.1339200462.097.05.100182.339039.297	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	104	5.526,45
1744	1210.1339200462.097.05.100182.339036.297	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	No.	1.000,00
		TOTAL	6 526 45	6 526 45

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30050

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.749.04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 142/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.749,04 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

inistração de
2.122,46
Conservação de
ipais por Administração
3.626,58
5.749,04
7

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 1551 3110.1512200592.142.01.110000.339036.000 Gestão e Administração da 5 749 04

5.749.04 TOTAL Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Serviços Públicos



DECRETO Nº 30051

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.793,48.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.793,48 (dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações,

confor	me fonte de recursos e aplicação indicados do	o Orçamento vigente:	
	Classificação Orçamentária		lementa R\$
1338	2010.0612200532.116.01.110000.339039.000		
		de Segurança Pública	950,00
1354	2010.0618100532.114.01.110000.339039.000		
		Civil Municipal	3.194,39
1351	2010.0618100532.114.01.110000.339030.000		
		Civil Municipal	6.799,52
1330	2010.0612200532.071.01.110000.339039.000		6.849,57
		TOTAL	17.793,48
	t. 2º Os recursos necessários à abertura do o		
	ção das seguintes dotações, conforme fonte de	e recursos e aplicação indicados, do Orç	
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
	2010.0633400532.118.01.110000.339039.000		950,00
1724	2010.0618100532.114.01.110000.339047.000		
		Civil Municipal	440,00
1331	2010.0612200532.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	950,00
1340	2010.0612200532.117.01.110000.339030.000		
		Públicas de Prevenção Criminal	950,00
1358	2010.0618200532.115.01.110000.339039.000		
		de Bombeiros	3.509,52
1342	2010.0612200532.117.01.110000.339039.000		
		Públicas de Prevenção Criminal	950,00
1361	2010.0633400532.118.01.110000.339030.000		950,00
1329	2010.0612200532.071.01.110000.339030.000		950,00
1328	2010.0612200532.071.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	344,39
1341	2010.0612200532.117.01.110000.339032.000		
		Públicas de Prevenção Criminal	950,00
1337	2010.0612200532.116.01.110000.339036.000		
		Segurança Pública	5.000,00
1356	2010.0618100532.114.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda	
		Civil Municipal	1.849,57
		TOTAL	17.793,48
Art.	3º Este Decreto entrará em vigor na data de	sua publicação, revogadas as disposiçõe	es em contrário

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DECRETO N° 30052**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.260,51.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.260,51 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orcamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1351	2010.0618100532.114.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.260,51	
1350	2010.0618100532.114.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal		1.512,62
1355	2010.0618100532.114.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal		1.847,89
1353	2010.0618100532.114.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal		950,00
1352	2010.0618100532.114.01.110000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal		950,00
		TOTAL	5.260,51	5.260,51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30053 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 85/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 1368 2110.1612200542.071.01.110000.339030.000 Gestão e Administração do Programa 20.000.00 2110.1612200542.071.01.110000.449052.000 Gestão e Administração do Programa 10.000,00 1371 2110.1612200542.071.01.110000.339039.000 Gestão e Administração do Programa 20.000.00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 1381 2110.1648200542.148.01.110000.339030.000 Melhoria das Condições de Habitabilidade 50.000,00 TOTAL 50.000,00

TOTAL

50.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30054

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 119.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 85/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1379	2110.1648200541.074.01.110000.339092.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	119.500,00	
1378	2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares		119.500,00
		TOTAL	119.500.00	119.500.00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30055

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.006,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV. do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.006,34 (vinte mil e seis reais e trinta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orcamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1830	2610.0824400182.049.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	20.006,34	
1471	2610.0824400182.049.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero		20.006,34
		TOTAL	20.006.34	20.006,34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30056

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.191,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.191.50 (guarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente

	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
871	1110.0412200452.093.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de	
		Administração e Modernização	42.191,50
		TOTAL	42.191,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão

da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento				
vigent				
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$	
889	1110.0412200452.096.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	30.108,84	
874	1110.0412200452.093.01.110000.449052.000	Gestão da Secretaria de Administração		
		e Modernização	3.400,24	
842	1110.0412200422.091.01.110000.339035.000	Gestão e Desenvolvimento de		
		Políticas de RH	950,00	
843	1110.0412200422.091.01.110000.339036.000	Gestão e Desenvolvimento de		
		Políticas de RH	95,00	
845	1110.0412200422.091.01.110000.339047.000	Gestão e Desenvolvimento de		
		Políticas de RH	95,00	
886	1110.0412200452.096.01.110000.339030.000		1.470,70	
887	1110.0412200452.096.01.110000.339035.000		95,00	
888	1110.0412200452.096.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços Gerais	95,00	
890	1110.0412200452.096.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços Gerais	95,00	
891	1110.0412200452.096.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços Gerais	95,00	
863	1110.0412200442.143.01.110000.339030.000	Gestão da Modernização Administrativa	95,00	
864	1110.0412200442.143.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	416,72	
852	1110.0412200432.092.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços de Atendiment	0	
		ao Cidadão	95,00	
853	1110.0412200432.092.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços de Atendiment		
		ao Cidadão	95,00	
855	1110.0412200432.092.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços de Atendiment	0	
		ao Cidadão	95,00	
909	1110.0412800422.064.01.110000.339030.000		175,00	
910	1110.0412800422.064.01.110000.339032.000		50,00	
911	1110.0412800422.064.01.110000.339035.000		75,00	
912	1110.0412800422.064.01.110000.339036.000		2.100,00	
914	1110.0412800422.064.01.110000.339092.000		950,00	
844	1110.0412200422.091.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de		
		Políticas de RH	1.450,00	
841	1110.0412200422.091.01.110000.339030.000	Gestão e Desenvolvimento de		
		Políticas de RH	95,00	
		TOTAL	42.191,50	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30057

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.808,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em

conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.808,50 (seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orcamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
871	1110.0412200452.093.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	6.808,50	
869	1110.0412200452.093.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização		95,00
872	1110.0412200452.093.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	*	6.618,50
870	1110.0412200452.093.01.110000.339035.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização		95,00
		TOTAL	6.808,50	6.808,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30058

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.580.740,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.580.740,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
665	0910.1512200402.084.01.110000.449052.00	O Manutenção dos Serviços de	
		Transporte Interno	30.000,00
901	1110.0412600452.095.01.110000.339039.00		
		Tecnologia da Informação e C	
773	0910.1545200372.082.01.110000.339092.00	0 Manutenção do Sistema de III	uminação
		e Energia	2.524.580,65
		TOTAL	2.580.740,08
Ar	t. 2º Os recursos necessários à abertura do	crédito de que trata o presente	e Decreto, decorrerão da

anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Ficha Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0910.1512200402.084.01.110000.339030.000 Manutenção dos Serviços de Transporte Interno 30.000,00 0910.1512200402.083.01.110000.339036.000 Gestão e Administração da 26.159.43 Secretaria de Obras 0910.1545200371.034.01.110000.449030.000 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia 1.559.540,95 0910.1545200372.082.01.110000.449052.000 Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia 175.039,70 0910.1545200371.034.01.110000.449039.000 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia 740.000,00 0910.1545200371.034.01.110000.449035.000 Ampliação e Modernização do Sistema ão e Energia TOTAL 2.580.740.08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 30059

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV. do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.955/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
1210.1339200462.097.05.xxxxxx.339	90xx 30	-	100198
1210.1339200462.097.05.xxxxxx.339	90xx 36	-	100198
1210.1339200462.097.05.xxxxxx.339	90xx 39	-	100198
1210.1339200461.048.xx.xxxxxxx.449	9051 -	05	100198
<u></u>			

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30060

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.071.950,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.955/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.071.950,00 (um milhão, setenta e um mil. novecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes classificações orcamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 67,02

de Assistência Social e Cidadania

13.175,00

10.000,00

1.000,00

500,00

500,00

22.000,00

10.000,00

184.995.05

Suplementa R\$

443.115.00

350.801,28



	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1867 1210.1339200462.097.05.100198.339030.373		
	das Ações Culturais	6.500,00
1870 1210.1339200462.097.05.100198.339036.373	Desenvolvimento e Implementação	
	das Ações Culturais	7.050,00
1868 1210.1339200462.097.05.100198.339039.373	Desenvolvimento e Implementação	
	das Ações Culturais	8.400,00
1869 1210.1339200461.048.05.100198.449051.373	Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades Municipais Culturais	1.050.000,00
	TOTAL	1.071.950,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do créd	lito de que trata o presente Decreto, são	os provenientes

do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura , nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30061

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.955/2012;

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação ao detalhamento das seguintes

ciassi	ncações orçamentanas do or	çamento vigente,	conforme descrito abaix	(0)
Codif	icação Orçamentária	Elemento de	Despesa Fonte de Re	ecurso Aplicação da Fonte
	1339200462.097.05.xxxxxx.33		-	100197
	1339200462.097.05.xxxxxx.33		-	100197
	1339200462.097.05.xxxxxx.33		-	100197
1210.	1339200461.048.xx.xxxxxx.44	9051 -	05	100197

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30062

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.071.950,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.955/12;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.071.950,00 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias,

COIIIOI	me ionte de recursos e aplicação indicados,	do orçamento vigente.		
Ficha	Classificação Orçamentária		Suplementa R\$	
1866	1210.1339200462.097.05.100197.339030.37	2 Desenvolvimento e Implementação		
		das Ações Culturais	6.500,00	
1863	1210.1339200462.097.05.100197.339036.37	2 Desenvolvimento e Implementação		
		das Ações Culturais	7.050,00	
1865	1210.1339200462.097.05.100197.339039.37	2 Desenvolvimento e Implementação		
		das Ações Culturais	8.400,00	
1864	1210.1339200461.048.05.100197.449051.37	2 Implantação, Ampliação e Reforma		
		de Unidades Municipais Culturais	1.050.000,00	
TOTAL 1.071.950,00				
Art.	2º Os recursos necessários à abertura do cré	dito de que trata o presente Decreto.	são os provenientes	

do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura , nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 30063

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.956/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recurso e aplicação ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária Elemento de Despesa Fonte de Recurso Aplicação da Fonte 1210.1339200462.097.05.xxxxxx.3390xx 30 1210.1339200462.097.05.xxxxxx.3390xx 36 100196 1210.1339200462.097.05.xxxxxx.3390xx 39 100196 1210.1339200461.048.xx.xxxxxx.449051 05 100196

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30064 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.071.950,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.956/12;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.071.950,00 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orcamento vigente

0011101	comonno tonto do tecaroco o apricação maioados, do organismo vigorito.				
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$		
1859	1210.1339200462.097.05.100196.339030.371	Desenvolvimento e Implementação			
		das Ações Culturais	6.500,00		
1860	1210.1339200462.097.05.100196.339036.371	Desenvolvimento e Implementação			
		das Ações Culturais	7.050,00		
1858	1210.1339200462.097.05.100196.339039.371	Desenvolvimento e Implementação			
		das Ações Culturais	8.400,00		
1861	1210.1339200461.048.05.100196.449051.371	Implantação, Ampliação e Reforma			
		de Unidades Municipais Culturais	1.050.000,00		
		TOTAL	1.071.950.00		

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura , nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30065

Dispõe sobre remaneiamento de recursos no valor de R\$ 1,000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1102	1610.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00	7.45
1104	1610.0824400162.042.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	**	1.000,00
		TOTAL	1.000,00	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30066 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 722.794,15.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 722.794,15 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e anlicação indicados do Orcamento vigente

DECRETA:

	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1116	1610.0824400172.045.01.110000.339092.00	0 Gestão e Administração da	
		Secretaria de Assistência Social e	
		Cidadania	5.000.00

E GUARU	ILHOS		
1079	1610.0824300172.047.01.110000.339036.000	Gestão e Administração dos	
		Conselhos Tutelares	5.000,00
1091	1610.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica a Indivíduos	
		e Famílias	18.100,00
1102	1610.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos	
		e Famílias	94.897,82
1105	1610.0824400162.042.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Indivíduos	
		e Famílias	31.000,00
1162	1692.0824400152.041.01.110000.339039.000		
		e Famílias	60.000,00
1181	1692.0824400162.042.01.110000.339039.000		
		e Famílias	40.000,00
1178	1692.0824400162.042.01.110000.335043.000		
		e Famílias	223.801,28
1179	1692.0824400162.042.01.110000.339030.000		
		e Famílias	60.000,00
1127	1691.0824300152.048.01.110000.335043.000		
		e Adolescente	184.995,05
		TOTAL	722.794,15
Ar	t. 2º Os recursos necessários à abertura do o	crédito de que trata o presente Decreto.	decorrerão da
anula	ção das seguintes dotações, conforme fonte de	e recursos e aplicação indicados, do Orça	amento vigente:
anulaq Ficha	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação	
anula	ção das seguintes dotações, conforme fonte de	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança	mento vigente: Reduz R\$
Ficha 1068	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	amento vigente:
anulaq Ficha	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00
Ficha 1068	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	mento vigente: Reduz R\$
Ficha 1068	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00
anulaç Ficha 1068 1092 1069	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00
Ficha 1068	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Especial à Criança	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12
anulac Ficha 1068 1092 1069	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00
anulaç Ficha 1068 1092 1069	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Especial à Criança	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00
anulac Ficha 1068 1092 1069 1067	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12
anulac Ficha 1068 1092 1069	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69
anulac Ficha 1068 1092 1069 1067 1066 1113	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000 1610.0824300162.044.01.110000.339030.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00
anulac Ficha 1068 1092 1069 1067	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Proteção Social Básica à Indivíduos	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69 23.985,61
anulad Ficha 1068 1092 1069 1067 1066 1113	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000 1610.0824300162.044.01.110000.339030.000 1610.0824400172.045.01.110000.339036.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69
anulac Ficha 1068 1092 1069 1067 1066 1113	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000 1610.0824300162.044.01.110000.339030.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Gestão e Administração dos	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69 23.985,61 216,00
anulac Ficha 1068 1092 1069 1067 1066 1113 1090	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000 1610.0824300162.044.01.110000.339030.000 1610.0824400172.045.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339036.000 1610.0824400172.046.01.110000.339036.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69 23.985,61
anulad Ficha 1068 1092 1069 1067 1066 1113	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000 1610.0824300162.044.01.110000.339030.000 1610.0824400172.045.01.110000.339036.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Gestão e Administração dos Conselhos Municipais Gestão e Administração dos	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69 23.985,61 216,00 5,38
anulac Ficha 1068 1092 1069 1067 1066 1113 1090	ção das seguintes dotações, conforme fonte de Classificação Orçamentária 1610.0824300162.044.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339039.000 1610.0824300162.044.01.110000.339032.000 1610.0824300162.044.01.110000.339030.000 1610.0824400172.045.01.110000.339036.000 1610.0824400152.041.01.110000.339036.000 1610.0824400172.046.01.110000.339036.000	e recursos e aplicação indicados, do Orça Descrição da Ação Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Proteção Social Especial à Criança e Adolescente Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias Gestão e Administração dos Conselhos Municipais Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	amento vigente: Reduz R\$ 37.000,00 43.934,00 101,12 500,00 13,69 23.985,61 216,00

TOTAL 722.794,15 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30067 Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

1080 1610.0824300172.047.01.110000.339039.000 Gestão e Administração dos Conselhos

1742 1610.0824400172.045.01.110000.339014.000 Gestão e Administração da Secretaria

1078 1610.0824300172.047.01.110000.339030.000 Gestão e Administração dos Conselhos

1147 1692.0824300162.044.01.110000.335043.000 Proteção Social Especial à Criança

1160 1692.0824400152.041.01.110000.339030.000 Proteção Social Básica à Indivíduos

1161 1692.0824400152.041.01.110000.339036.000 Proteção Social Básica à Indivíduos

1180 1692.0824400162.042.01.110000.339036.000 Proteção Social Especial à Indivíduos

1137 1692.0824300152.048.01.110000.335043.000 Proteção Social Básica à Criança

1701 1691.0824300162.044.01.110000.335043.000 Proteção Social Especial à Criança

Tutelares

Tutelares

e Famílias

e Famílias

e Famílias

e Adolescente

e Adolescente

e Adolescente

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Fich	a Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
275	0610.0212200352.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração		
		do Programa	10.000,00	-
278	0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração		
		do Programa		10.000,00
		TOTAL	,	10.000,00
Art	t. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de	sua publicação, revogada	as as disposições	em contrário.

DECRETO Nº 30068 Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municípal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/12; DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orcamentária Elemento de Despesa 1491.2781100502.106.01.110000.3390XX 39 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30069 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 443.115,00.

Ficha Classificação Orçamentária

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 443.115,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Descrição da Ação

Competição Esportiva

1862	1491.2781100502.106.01.110000.339039.000 Ev	rentos e Atividades de	
	Co	ompetição Esportiva	443.115,00
	TO	DTAL	443.115,00
Ar	. 2º Os recursos necessários à abertura do cré	dito de que trata o presente Decreto,	decorrerão da
anulaç	ão da seguinte dotação conforme fonte de recurs	sos e aplicação indicados, do Orçame	nto vigente:
		escrição da Ação	Reduz R\$
1845	1491.2781100502.106.01.110000.335041.000 Ev	rentos e Atividades de	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30070

TOTAL

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.962/2012;

DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orcamentária Elemento de Despesa 1091.1545300412.086.01.100009.3390xx Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO N° 30071

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.555,95.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municípial nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.962/12; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 205.555,95 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentaria	Descrição da Ação	Suplementa H\$
826	1091.1545300412.086.01.100009.339039.009	9 Controle e Gestão do Sistema	
		de Transporte	45.555,95
1871	1091.1545300412.086.01.100009.339092.009	9 Controle e Gestão do Sistema	
		de Transporte	160.000,00
		TOTAL	205.555,95
A1	00 0	dita da sura tuata a suscessita Dansata	. ~

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30072

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 62.826,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 62.826,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

olassi	moaçoes orçamentanas, comorme rome de rec	oursos e aprioação inaloados e	io organionic	, vigorito.
Ficha	Classificação Orçamentária		scenta R\$	Reduz R\$
301	0791.1012200012.001.01.310000.339030.001	Apoio à Gestão do Sistema		
		Único de Saúde	40.000,00	-
1728	0791.1030500042.011.05.300007.339092.116	Apoio às Ações de Vigilância		
		em Saúde	2.826,00	-
411	0791.1030500041.072.05.300007.449052.116			
		Ações de Vigilância em Saúde	20.000,00	-
302	0791.1012200012.001.01.310000.339032.001	Apoio à Gestão do Sistema		
		Único de Saúde	-	40.000,00
434	0791.1030500042.011.05.300007.339047.116	Apoio às Ações de Vigilância		
		em Saúde	-	2.826,00
410	0791.1030500041.072.05.300007.449051.116	Melhoria e Qualificação das A	ções	
		de Vigilância em Saúde	-	20.000,00
		TOTAL	62.826,00	62.826,00
Δrt	2º Este Decreto entrará em vigor na data de	sua nublicação, revogadas as	disposições	em contrário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário DECRETO Nº 30073

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.530.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.530.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

	cação indicados do Orçamento vigente:		
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0304	0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Apoio à Gestão do Sistema Único	
		de Saúde	110.000,00
0379	0791.1030200032.009.01.310000.339039.001	Desenvolvimento da Rede	
		Hospitalar, Ambulatorial e	
		Especialidades	24.608.885,66
1806	0791.1030200032.009.01.310000.339092.001	Desenvolvimento da Rede	
		Hospitalar, Ambulatorial e	
		Especialidades	102.000,00
0403	0791.1030300022.008.01.310000.339032.001	Assistência Farmacêutica na	
		Atenção Básica	1.679.114,34
301	0791.1012200012.001.01.310000.339030.001	Apoio à Gestão do Sistema	
		Único de Saúde	30.000,00
		TOTAL	26.530.000,00
Ar	t. 2º Os recursos necessários à abertura do	crédito de que trata o presente De	creto, decorrerão da
anula	ção das seguintes dotações, conforme fonte de	e recursos e aplicação indicados, do	Orçamento vigente:
Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1419	2191.1648200541.077.07.100091.449051.169	Produção Pública de Unidades	
		Habitacionais de Interesse Social	13.250.000,00
1421	2191.1648200541.077.07.100108.449051.204	Produção Pública de Unidades	
		Habitacionais de Interesse Social	13.250.000,00
306	0791.1012200012.001.01.310000.449052.001	Apoio à Gestão do Sistema Único	
		de Saúde	30.000,00
		TOTAL	26.530.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30074

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.836,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 80/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 38.836,56 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

fonte	de recursos e aplicação indicados do Orçamo	ento vigente:	,
	Classificação Orçamentária		plementa R\$
474	0810.1212200082.028.01.210000.339039.00	5 Gestão e Manutenção do Ensino	10. 974,13
478	0810.1212200082.028.01.220000.339039.00	5 Gestão e Manutenção do Ensino	10.974,13
524	0810.1236100062.019.01.220000.339092.00	5 Gestão e Manutenção do Ensino	
		Fundamental	7.500,00
582	0810.1236500052.013.01.210000.339036.00		
584	0810.1236500052.013.01.210000.339092.00	5 Gestão e Manutenção do Ensino Infan	til 7.500,00
		TOTAL	38.836,56
	t. 2º Os recursos necessários à abertura do		
	ção das seguintes dotações conforme fonte d		
Ficha		Descrição da Ação	Reduz R\$
486	0810.1212600081.011.01.220000.339014.00		
		de Informação e Comunicação (Tic)	10.000,00
539	0810.1236100062.021.01.220000.339036.00		13.836,56
507	0810.1236100062.018.01.220000.339039.00		-
		Fundamental	15.000,00
	·	TOTAL	38.836.56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30075

Altera o artigo 12, do Decreto Municipal nº 27.030, de 23 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 54052/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 12, do Decreto Municipal nº 27.030, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa-Família, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O mandato dos membros do CCSPBF terá duração de quatro anos, podendo os representantes serem reconduzidos, sem possibilidade de reeleição, devendo manter o intervalo de um mandato.

Parágrafo único. Para atendimento do caput deste artigo, conforme o caso, deverá ser observado o mesmo procedimento de indicação ou eleição estabelecido por este Decreto."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30076

Dispõe sobre as condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais de Guarulhos no período eleitoral de 2012 e dá outras providências. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.420/2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reger-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na legislação específica que regula as eleições, bem como nas Resoluções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as ações da Administração Municipal, decorrente da atuação dos dirigentes de seus órgãos e entidades, durante o período eleitoral, resguardando-se o Município de Guarulhos do cometimento de condutas vedadas por exclusiva ação de seus agentes; e

CONSIDERANDO que a fiel observância aos princípios e normas legais vigentes exige a adequada orientação aos servidores públicos municipais quanto às condutas vedadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais no ano de 2012, por tratar-se de ano eleitoral.

Art. 2º Os esclarecimentos sobre eventuais dúvidas e os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto ficam a cargo da Comissão de Orientação e Acompanhamento, prevista pelo Decreto Municipal nº 29861/12, com o detalhamento das atribuições que apresenta.

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto considera-se: I - Agente Público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta: Secretarias Municipais, Coordenadorias Municipais e todas as unidades desconcentradas (escolas, unidades de saúde, unidades de assistência social, etc); e

III - Órgãos ou Entidades da Administração Pública Indireta: Autarquias e Sociedade de Economia Mista. DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DO PRONUNCIAMENTO PÚBLICO

Art. 4º No período compreendido entre 7 de julho de 2012 até a realização das eleições, aos agentes públicos municipais, servidores ou não, é vedado:

I - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

II - autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral; e

 III - a divulgação de qualquer tipo de publicidade institucional.

§ 1° A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1°).

§ 2° Excetua-se dos incisos II e III a publicidade institucional que vier a ser prévia e expressamente autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos da legislação eleitoral e obedecidas as disposições deste Decreto.

§ 3° Considera-se publicidade institucional, para efeito deste Decreto, toda e qualquer veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e materiais de propaganda ou marketing em qualquer meio de comunicação, realizada por iniciativa dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, paga pelos cofres públicos, que verse sobre ato, programa, obra, serviço e campanhas de governo ou órgão público.

§ 4º A publicação de atos oficiais ou meramente administrativos no diário oficial, sem referência a nome nem divulgação de imagem de candidatos, não caracteriza publicidade institucional, segundo entendimento do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 5° A Secretaria de Comunicação deverá, com a necessária antecedência, determinar a suspensão da programação das ações de publicidade institucional que, por sua atuação direta, seja realizada em emissoras de rádio e televisão, na Internet, em jornais e revistas ou em quaisquer outros meios de divulgação.

§ 6° Fica a Comissão de Orientação e Acompanhamento responsável para, nos termos do artigo 30, inciso VIII do Código Eleitoral, formular consulta ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em nome do Município de Guarulhos, podendo contar com o concurso de Procurador do Município, nas matérias relativas a pronunciamento público e à divulgação de publicidade institucional.

DAS CONSULTAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL SOBRE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 5º Na hipótese de grave e urgente necessidade pública em que for imprescindível a divulgação de publicidade institucional e pronunciamento em cadeia de rádio e televisão caberá à Comissão de Orientação e Acompanhamento, podendo contar com o concurso de Procurador do Município, solicitar previamente ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em nome do Município de Guarulhos, o reconhecimento da situação excepcional, nos termos previstos na legislação eleitoral.

Art. 6º Os Secretários Municipais e cargos a eles equiparados e os Dirigentes dos demais órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta que entenderem ser necessária a divulgação de publicidade

institucional, deverão solicitá-la à Comissão de Orientação e Acompanhamento, para que esta, podendo contar com o concurso de Procurador do Município, formalize requerimento ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo com vistas à necessária autorização prévia para a veiculação pretendida.

- § 1° As solicitações encaminhadas, na forma do caput deste artigo, deverão ser justificadas e instruídas com os seguintes documentos:
- I demonstrativo da situação de grave e urgente necessidade pública:
- II as respectivas peças e materiais de divulgação, sob a forma de roteiros, layouts, story-boards ou "monstros":
- III a indicação do tipo de veículo de mídia adequado à divulgação, com o quantitativo e o período estimado de veiculação; e
 - IV Plano de Mídia, se houver.
- **§ 2°** A veiculação, distribuição ou exibição de qualquer peça publicitária somente poderá ser realizada após a manifestação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

DA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DE 7 DE JULHO ATÉ AS ELEIÇÕES

Art. 7º No período compreendido entre 7 de julho de 2012 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex-officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

 a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
 b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 7 de julho de 2012; e

c) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º É vedado ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

DOS PROGRAMAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS Art. 9º Durante o exercício de 2012 fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, excetuando-se:

I - os casos de calamidade pública ou de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei; e

II - os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício de 2011.

§ 1º Em 2012, os programas sociais de que trata o inciso II não poderão ser executados por entidades nominalmente vinculadas a candidato (a) ou por ele (ela) mantida.

§ 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades responsáveis pelos programas sociais a que se refere o inciso II deste artigo deverão informar previamente à Comissão de Orientação e Acompanhamento a realização de novas ações e atividades a eles referentes, de forma a permitir a comunicação ao Ministério Público, assegurando, se for o caso, o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Art. 10. É vedado fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

DA UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Art. 11. É vedado, aos agentes públicos municipais a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação, nas eleições de 2012, ressalvada a realização de convenção partidária e a hipótese do § 2º do artigo 73 da Lei Federal nº 9.504/97.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

Art. 12. É vedado usar materiais ou serviços

custeados pela Administração Pública que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Parágrafo único. Inclui-se na vedação do *caput* deste artigo, a realização de eventos e festividades a título de confraternização, com recursos públicos, bem como a utilização de *e-mail* institucional e telefones, salvo se utilizados em benefício do serviço público.

DAS ATITUDES E MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-ELEITORAIS NOS ÓRGÃOS E BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 13. Fica vedado aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo Municipal, em horário de expediente normal:

I - a prática de qualquer ato de natureza político-

eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - as manifestações silenciosas quanto à preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral: e

III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações, durante o exercício do cargo ou emprego público, no momento

da prestação dos serviços do Município ou durante a distribuição gratuita de bens, autorizada nos termos dos incisos I e II do art. 9º deste Decreto.

- § 1° A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à Comissão de Orientação e Acompanhamento, para a adoção dos procedimentos administrativos necessários para apuração e responsabilização dos infratores.
- § 2° A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade funcional, na forma da Lei
- § 3° A suspensão prevista no parágrafo anterior poderá, conforme a gravidade do caso, ensejar a adoção de medidas de esclarecimento ao público alcançado pela prestação de serviços ou distribuição gratuita de bens, de que essas ações não constituem qualquer tipo de benesse pessoal, mas são apenas dever do Município.

DAS INAUGURAÇÕES

- Art. 14. No período compreendido entre 7 de julho de 2012 e a realização das eleições, aos agentes públicos municipais, servidores ou não, é vedado:
- I aos candidatos a cargos dos Poderes Executivo (Prefeito e Vice-Prefeito) ou Legislativo (Vereadores), participar ou comparecer a inaugurações de obras públicas: e
- II contratar shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.
- § 1° Estende-se à vedação do inciso I deste artigo: a) a presença em inaugurações, palanque ou outro local de destaque, de qualquer autoridade pública que esteja disputando cargo eletivo nas eleições de 2012; e
- b) a divulgação da imagem ou do nome de candidato, partido político ou coligação em discursos e solenidades oficiais promovidas pelo Poder Público Municipal.
- § 2° A inobservância ao disposto neste artigo sujeita o agente que der causa à infração à cassação do registro ou do diploma.

DO USO DA MARCA DO GOVERNO MUNICIPAL Art. 15. Ficam proibidas, no período compreendido entre o dia 7 de julho de 2.012 até a data da proclamação dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice- Prefeito nas eleições de outubro do corrente ano:

- I toda e qualquer forma de utilização ou divulgação da marca e do slogan do Município;
- II a utilização, em todos os documentos oficiais da Administração Direta, Autarquias, Fundações e demais entidades da Administração Indireta, de marcas, símbolos ou slogans, ressalvado o uso do nome da repartição, dos dizeres "Prefeitura Municipal de Guarulhos" e dos símbolos oficiais do Município, previstos na Lei Orgânica Municipal, cujo uso obedecerá à legislação específica; e
- III a utilização, na forma do inciso anterior, de marcas mistas ou figurativas.

DAS PLACAS DE PROJETOS DE OBRAS OU DE OBRAS EM EXECUÇÃO

- Art. 16. A exposição de placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e por outros entes, públicos e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, no período compreendido entre o dia 7 de julho de 2012 até a data da proclamação dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições de outubro do corrente ano, fica submetida às seguintes condições:
- I alteração, para retirada ou cobertura de qualquer marca ou slogan, sendo permitida apenas a manutenção dos símbolos - bandeira, selo ou armas do Município de Guarulhos; e
- II retirada das próprias placas, como alternativa ao disposto no inciso anterior, se assim entenderem mais apropriado os dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública.
- § 1° A retirada ou cobertura da marca ou a retirada das placas, nos termos deste artigo, caberá:
- a) aos Secretários Municipais e Dirigentes de entidades da Administração Pública Indireta, na hipótese de terem sido os responsáveis pela instalação; e
- b) aos gestores de outros entes públicos e privados, no caso de convênios, contratos ou quaisquer ajustes, por solicitação, em correspondência oficial, do dirigente do órgão municipal ou entidade responsável pelo ajuste, com encaminhamento de relatório circunstanciado e da referida documentação à Comissão de Orientação e Acompanhamento.
- § 2° Para fins exclusivos deste Decreto, consideramse também placas de obras ou de projetos de obras os painéis, outdoors, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos com a participação direta ou indireta do Município de Guarulhos.
- Art. 17. Aplicam-se, ainda, em relação às placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades da Administração Pública e por outros entes, públicos e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, as seguintes determinações:
- I as placas de obras já concluídas devem ser retiradas antes do dia 7 de julho de 2012; e
- II cabe aos órgãos e entidades responsáveis pelas medidas determinadas no artigo 16 a adoção de providências que propiciem a tempestiva cobertura ou retirada da marca e das placas de obras ou de projetos de obras, de tal modo que, antes de 7 de julho de 2012, nenhuma placa exiba a marca em contrariedade ao disposto neste Decreto.

DA RETIRADA DE MARCAS E SLOGANS EM SÍTIOS DA INTERNET

Art. 18. Fica determinado aos Secretários Municipais e aos demais dirigentes de entidades da Administração Pública Indireta que façam retirar dos sítios do Poder Executivo Municipal na Internet, a partir de 7 de julho de 2012, os *slogans* e marcas publicitárias que não se conformem ao disposto no artigo 16, bem como tudo o que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade institucional, objeto de controle da legislação eleitoral.

- § 1° Fica proibida a inclusão, determinando-se sua retirada, se porventura existentes, nos sítios mantidos na Internet, pelos órgãos e entidades da Administração Pública, de todas as fotografias ou imagens que apresentem a figura do Prefeito, do Vice-Prefeito e de eventuais candidatos a cargos eletivos em 2012.
- § 2° É também vedada a divulgação do nome pessoal do Prefeito e do Vice-Prefeito nas páginas dos sítios mantidos por órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta, em especial nas áreas que veiculem notícias, ressalvada a divulgação do nome como assinatura em atos editados no exercício de competência exclusiva ou privativa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 19. Fica determinado aos Secretários Municipais, aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os Agentes Públicos Municipais no período eleitoral, especialmente Lei Federal nº 9.504/ 97 e o Decreto Municipal nº 29861/12.
- Art. 20. Fica vedado aos servidores públicos municipais afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar campanha, comparecer nas repartições públicas, bem como exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.
- Art. 21. A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da Legislação Eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que a sujeitando-se à responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.
- Art. 22. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de Junho de 2012. **PORTARIA Nº 1310/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 35420/2012

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão de Orientação e Acompanhamento da conduta dos agentes públicos municipais no período eleitoral de 2012, em conformidade com os Decretos Municipais nºs 29.861/ 12 e 30.076/12, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO Presidente: Edivaldo Ramos de Oliveira SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Membros: Vanessa Araujo Bueno de Godoy Marcela Alves de Oliveira Rodrigues SECRETARIA **ADMINISTRAÇÃO** DE MODERNIZAÇÃO

Membro: Roselene de Lourdes Mendes SECRETARIA DE CULTURA Membro: Rodrigo Tavares da Silva SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Membros: Elaides Basílio Andrelino

Jaime Aparecido da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Membro: José Maria Giroldo 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1311/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 25.06.2012, o servidor Renato Bacelar da Costa (código 46972), Assessor de Gestão III (267-163), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1312/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do servico público municipal. os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS NOME: VANESSA DA SILVA BALBO (CÓDIGO

DATA DE DISPENSA: 01.06.2012

NOME: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA JACOB

(CÓDIGO 39825) (116) **DATA DE DISPENSA: 26.06.2012**

2 - FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-239) SS NOME: RAIMUNDO EVALDO PINTO DIÓGENES FILHO (CÓDIGO 53289)

DATA DE DISPENSA: 28.06.2012

- FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1) SM01 NOME: GABRIEL OLÍVEIRA PAIM (CÓDIGO 35223)

DATA DE DISPENSA: 29.06.2012 - FUNCÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-107) SE

NOME: MANOEL GUERRA NETO (CÓDIGO 49452) DATA DE DISPENSA: 26.06.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1313/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 38/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 996/2012-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA 822-228) SAM01

NOME: CLEUDIOMAR GOMES DE SOUZA 2 - PORTARIA Nº 1.035/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) SS03

ANDERSON DE MELO MOTA ATAÍDE (786) PAULO GUSTAVO DOS SANTOS TABOSA (790) 3 - PORTARIA Nº 1.036/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500) SS

LAILA REGINA BITENCOURT DE SOUZA (1162) EVELYN YURI OKUMURA IISA (1164) 4 - PORTARIA Nº 1.037/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-58) SS NOME: ANA PAULA SARTORI LOPES

5 - PORTARIA Nº 1.038/2012-GP FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500) SS NOMES:

RENATA MINHARRO ALVES (1161) JULIANA THAÍS COLARES MONTÉIRO (1156)

6 - PORTARIA Nº 1.146/2012-GP **FUNÇÃO:** CIRURGIÃO **DENTISTA**

ERIODONTISTA) (5839-286) SS NOME: FERNANDO AUGUSTO PERRELLA

- PORTARIA Nº 1.147/2012-GP FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (BUCO-

MAXILO FACIAL) (5839-308) SS NOME: FLÁVIO ALVES DE ANDRADE 8 - PORTARIA Nº 1.153/2012-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA SAÚDE ISIOTERAPEUTA) (5829) SS NOMES:

BÁRBARA KAMMER TASSONI NEVES (769)

VANESSA DE SÁ BELINELLI (767) 9 - PORTARIA Nº 1.156/2012-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA) (5874-734) SE01

NOME: MÁRCOS DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 1314/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2012, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor Marcílio de Souza (código 34676), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-1268), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 1315/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Eliane Machado Tostes (código 40417), Psicólogo III (5488-131), lotada na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1316/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, paragrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1629/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 03.07.2012: LOTAÇÃO: SS

ORDEM YURI DOS SANTOS BUSCARIOLLI 493 20° MARIA PAULA CORTEZ XAVIER (53592) 21° CLÁUDIO HENRIQUETERUO HAYASHI (48468) 1143 MARINA MILOGRANA ZANETI 1280 23° MARINA JACOB CHAER 1281

THIAGO LUSVARGHI CARDOSO 1283 LOTAÇÃO: SS03 CLAS. NOME **ORDEM** JOSÉ ROBERTO FERIAN (50437) 397 LAÍS CRISTINA CAVASSINI BEGOSSO 415 VANESSA DE FIGUEIREDO FERREIRA 426

ANA PAULA BONANNO 432 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho:

Vagas: 07 (sete) decorrentes das dispensas de Alfonso Conde Peinado. Fernanda Tonani Mathias Santana, Cláudio Eduardo Nascimento Nanni, Alexandre Abdala Júnior, Marcelo Maia Moura Costa, Luiz Massami Takaoka e Ana Cristina Costa de Almeida e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1317/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta das Leis Municipais nºs

4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.07.2012: LOTAÇÃO: SS

CLAS.

ESPECIAL NOME ORDEM

SÉRGIO JOAQUIM DOS SANTOS 72 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fábia Yumi Funo Cavichioli, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1318/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso n° 1.635/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.07.2012:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM FELIPE CARVALHO DA SILVA 88 RAFAEL DISIDÉRIO DA SILVA (51836) 90

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Meire Gomes de Oliveira e 01 (uma) da dispensa de Renato Russo, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1319/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.07.2012:

LOTAÇÃO: SS01 CLAS. NOME **ORDEM** SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO

SALVADOR MARFIRIA DE FÁTIMA PAPINI FREITAS 508

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas

semanais de trabalho; Vagas: decorrentes das dispensas de Maria Lúcia Alves dos Santos e Dalva Martins Bogea, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1320/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital 08/2009-SAM01 e concurso 1288/2009.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.07.2012:

LOTAÇÃO: SS

ORDEM CLAS. NOME 866° LUCINÉIA BARBOSA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Sérgio Antonio de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00

às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 1321/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 03.07.2012: LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM** JACINTO FELIX FILHO LOTAÇÃO: SO04 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SS JÚLIO CÉSAR MASSEI Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

a assinatura do contrato Função: Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

de trabalho; Vagas: decorrentes das dispensas de Reginaldo Nunes Carvalho e Ricardo Bicudo, devendo

comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -

Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



PORTARIA Nº 1322/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA a contar de 26.06.2012, Servidor (a): Alecsandro Rocha de Mendonça (código 54313) (5266); Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-12), lotado na

Secretaria de Obras; Vaga: decorrente de sua própria exoneração. PORTARIA Nº 1323/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA o servidor Arnaldo Ferreira Fraga (código 41822), Assessor de Gabinete I (260-105), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e

Assistência Social. PORTARIA Nº 1324/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA o servidor José Arairto Uchoa Fernandes (código 44327), Assessor de Gabinete III (262-72), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1325/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a servidora Soraya Crisley Notário (código 37415), Assessor de Gestão IV (268-10),

lotada na Secretaria do Governo Municipal. PORTARIA Nº 1326/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Priscilla Pereira do Lago - RG no 43.314.941-3; Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete

I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-105), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Vaga: exoneração de Arnaldo Ferreira Fraga.

PORTARIA Nº 1327/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Eleuba Bezerra de Lima Peixoto - RG no 13.010.244-1;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-72), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Arairto Uchoa Fernandes. PORTARIA Nº 1328/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Thavs Pereira Lazari Rinaldi:

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-26), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Vieira dos Santos. **PORTARIA Nº 1329/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Bruna De Carlos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-210), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Jairo dos Santos.

PORTARIA Nº 1330/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Maria Aparecida Godoy - RG no 4.239.714; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-10), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Soraya Crisley Notário

PORTARIA Nº 251/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 141 e 144/2012-SAM01.04,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 14.06.2012, Francisco Alves Cardozo (código 10203), Operador de Máquina Pesada III (5278-63), SO04, e

2 - A contar de 17.06.2012, Arnaldo de Souza Ramos (código 40299), Calteiro III (5224-24), SO01. **PORTARIA Nº 252/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho dos servidores, conforme segue:

A contar de 30.03.2012

1 - 303/2009-SAM, Lilian Simone Toledo Santana (código 46588),

A contar de 01.07.2012

2 - 377/2004-SA, José Pierotti Neto (código 30501). PORTARIA Nº 253/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 30.11.2011, Márcia Aparecida Grangeia Almeida (código 8673), Telefonista III

(5351-18), SDE01, e 2 - A contar de 02.03.2012, Fabiana Alessandra em Saúde (Enfermagem) (5832-354), SS01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 254/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 1.140 e 1.170/2012-SS10.10.

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue: VALÉRIA CRISTINA ESPÍNDOLA (CÓDIGO

DENISE LARA DINIZ (CÓDIGO 53926) ANA ALEXANDRINA OVANDO AYAD (CÓDIGO

ELIÁNA COUTINHO DOS SANTOS FEITOSA (CÓDIGO 32079)

ELISÂNGELA DOS SANTOS (CÓDIGO 29998) NATÁLIA DE OLIVEIRA ZACARIAS (CÓDIGO

RENATA LUIZA CRUZ NASCIMENTO (CÓDIGO

ROŚA ALMEIDA SILVÉRIO (CÓDIGO 30298) PORTARIA Nº 255/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS 1 - NOME: THAIS ABRÃO CARDOSO (CÓDIGO

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-590) SS03

A CONTAR DE 26.06.2012

2 - NOME: MARCELO PAULO SERAFINI GONÇALVES (CÓDIGO 54117)

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-1142) ŠS

A CONTAR DE 20.06.2012

PORTARIA Nº 256/2012-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008, ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de

trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue: DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

1 - FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-

DATA: 01.07.2012

NOME: LÍGIA CRISTINA PEREIRA DIAS BIAGINI (CÓDIGO 24315), sustando-se a Portaria nº 456/2008-SAM. DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839) SS DATA: 01.07.2012

NOME: ANTONIO CARLOS DE JESUS (CÓDIGO 7840) (53)

DATA: 26.06.2012 NOME: RAFAEL JOVEL MODOLO (CÓDIGO 51554)

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 3 - FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-617) SS

DATA: 01.07.2012

NOMES: SILEIDE CELESTINA PEREIRA (CÓDIGO

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA)

HORAS FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE

(ENFERMAGEM) (5832)

DATA: 01.07.2012 NOMES: EVANEIDE ALMEIDA DA SILVA (CÓDIGO

CLÁUDIO FERREIRA JÚNIOR (CÓDIGO 46686) (252) SS01

PORTARIA Nº 257/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 216/2012-DTCMP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 250/2012-SAM, no que diz respeito às servidoras Cátia Elizabeth da Silva Peçanha (código 42804), para fazer constar que seu enquadramento se deu da Tabela II-A, Grau A, ref. 6 para Tabela II-A, Grau A, ref. 7 e Priscila Pires (código 14647), para fazer constar que seu nome correto é Pricila Pires, e

2 - 322/2012-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Daniela Resende Violla (código 42951), para fazer constar que sua designação se deu a contar de

PORTARIA Nº 324/2012-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal SIMONE RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 27.413/2010.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº

RESOLVE:

CEDER sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue: De 26.06 até 31.12.2012

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS

ADENILSON ALVES ROCHA (CÓDIGO 54224) (260) Até 31.12.2012

2 - 6° DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS SUELI MATTOS PINHEIRO (CÓDIGO 25194) (5654)

3 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS JONATHAN MESSIAS DOS SANTOS (CÓDIGO

PORTARIA Nº 325/2012-SG/DRA

Secretária Municipal de Cultura ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 584/2012-SC,

Servidor (a): Bruno João Santos (código 43311)

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-185), lotado

Vaga: sustação da designação de Carlos Eduardo Almeida Leite Ornellas (código 35097), Auxiliar <u> CELEFONES ÚTEIS</u>

ENERGIA ELÉTRICA

Reclamações ou dúvidas sobre contas

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: www.bandeirante.com.br/agvirt.htm

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

PORTARIA Nº 04/2012-SG04 de 28 de junho de 2012.

O GESTOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS, EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo n°. 35.702/2012:

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Julio Ângelo De Mari - CF 25.651 Membros: Carlos Alberto da Silva – CF 46.062 Luiz Carlos Ventaja – CF 21.696

Secretária: Clarice Regina Fernandes - CF 16.983 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO n° 12, de 27/06/2012

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA o Proieto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que foi protocolizado em 14/06/2012, na Câmara de Vereadores sob nº 4.029/12, conforme segue:

RAFAEL PAREDES Secretário de Assuntos Legislativos

MENSAGEM N° 099, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos **EDUARDO SOLTUR**

Nos termos das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que visa desafetar e autorizar a alienação de bem público municipal e dá outras providências, pelas razões aduzidas na Exposição de Motivos anexa.

Atenciosamente

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 4.029/2012

Autoria: Poder Executivo

Desafeta e autoriza a alienação de bem público municipal e dá outras providências

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município disponíveis para alienação, área que corresponde a parte da rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva (antiga viela "A"), no loteamento denominado Jardim Santa Mena, medindo 108,89m², que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o "PI" formado pelos alinhamentos da Rua Orlando Raudi e da Avenida Salgado Filho, das coordenadas planas UTM - E-343.235,2741/N-7.405.707,7561, segue-se em azimute 167°19'34" por 116,53m, em direção da Avenida Salgado Filho, atingindo-se o "PI" formado com o alinhamento da Rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva, antiga Viela "A", de coordenadas E-343.260,8400/N-7.405.594,0700, ponto de partida da poligonal a seguir descrita.

Desse ponto, segue-se em azimute 165°30'25" por 4,00m, que corresponde à embocadura da Rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva, atingindo-se o ponto divisório com o lote 32, de coordenadas E-343.261,8410/N-7.405.590,1973; deflete-se à direita e segue-se em azimute 251°45'57" por 27,00m, confrontando-se, à esquerda, com o lote 32 e atingindo-se o ponto divisório com o lote 12, em sua linha de fundo, com as coordenadas E-343.236,1926/ N-7.405.581,7476; deflete-se, à direita, e segue-se em azimute 346°18'11" por 4,10m, confrontando-se, à esquerda, com o final da Rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva, localizado entre os lotes 12 e 13, terminando no alinhamento da Rua 3º Sargento Aquino Araújo, atingindo o ponto divisório com o lote 31 da quadra 16, de coordenadas E-343.235.2300/N-7.405.585.7300: defletese, à direita, e segue-se em azimute 71°57'43" por 26.93m. confrontando-se à esquerda, com o lote 31 da quadra 16, atingindo, em retomo, o ponto de partida, encerrando a área de 108.89m²."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar. I, da Lei Orgânica Municipal, a área descrita e caracterizada no artigo 1º desta Lei, que será efetivada ante a existência de interesse público justificado conforme consta do processo administrativo nº 21.048/1994.

§ 1º O valor venal da área em questão corresponde a 131 0133-UEGs (cento e trinta e um inteiros e cento e trinta e três décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos) por metro quadrado.

§ 2° O valor da avaliação corresponde a R\$ 165.000.00 (cento e sessenta e cinco mil reais) conforme laudo de avaliação elaborado no mês de outubro de 2011, que será atualizado monetariamente até a data da lavratura da respectiva escritura de alienação.

Art. 3º Para atualização do valor de avaliação da área constante desta Lei será utilizado o Índice de Precos ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPC/FIPE) ou no caso de extinção o índice que vier a substituí-lo.

Art. 4° Nos termos do artigo 100, § 11, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 6/2009, fica o Poder Executivo autorizado a receber como forma de pagamento pela alienação da área descrita no artigo 1º valores decorrentes de créditos de precatórios devendo ser complementada pelo adquirente eventual diferença entre o valor da avaliação devidamente atualizado, na forma do artigo anterior e o valor do crédito do precatório oferecido em pagamento.

Art. 5° Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de alienação, bem assim, de seu registro iunto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do adquirente. Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Guarulhos, 12 de junho de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR Presidente da E. Câmara Municipal de

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que visa desafetar e autorizar a alienação de bem público municipal e dá outras providências.

Dentre os bens públicos integrantes do patrimônio público municipal, encontra-se parte de uma área destinada à rua 3º Sargento Luiz Geraldo da Silva no loteamento denominado Jardim Santa Mena, com inscrição cadastral nº 092.21.04.0067.00.000-0 (antiga viela "A" com inscrição cadastral 081.019.0010), medindo 108,89m² (cento e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

Entretanto, a referida área foi ocupada por particular com a instalação de um portão e sendo utilizada como pátio para carga e descarga de seu estabelecimento comercial, sendo certo que o mesmo é proprietário do imóvel lindeiro.

Também é certo que a referida área não é de interesse quer para o sistema de drenagem urbana, quer para o sistema viário local e nem mesmo como eventual utilização por pedestres. Vale ressaltar que, ante a condição sócio econômica que vigora no país, ficando livre a referida área certamente iria funcionar como ponto de encontro de desocupados para fins diversos, pondo em risco a segurança dos demais moradores e comerciantes da região.

Há de se considerar o fato de que a referida rua está sendo utilizada desde 1994, portanto há mais de quinze anos sem que houvesse apresentado transtorno para os demais munícipes. Que a sua utilização como vem sendo praticada não representa importância quer para o sistema viário, quer para o sistema de drenagem urbana e nem mesmo para os pedestres.

Relevando o fato de que a Administração tem como alvo implementar projetos de interesse social e público na Cidade, certamente o produto da alienação virá somar recursos à receita municipal, de sorte a reverterse noutros inúmeros benefícios à nossa comunidade.

Cabe salientar, ainda, que essa matéria foi autuada nessa Edilidade, em 06/09/11, originando o Projeto de Lei nº 221/11 pela mensagem nº 0147/11. Na Câmara dos Vereadores foi exarado o Parecer sob o nº 304/11 pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Desenvolvimento Urbano e Econômico e da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida. A propositura original não sofreu alterações. Na 11ª Sessão Ordinária do dia 13/03/12, figurando como Item nº 1, foi realizada a primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 221/11 e o mesmo foi rejeitado.

Dessa maneira, considerando a necessidade de desafetação da referida área de modo a possibilitar a devida regularização é que reencaminhamos o respectivo Projeto de Lei, específico para desafetação e alienação da citada área com metragem de 108,89m² (cento e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

Para apreciação dos nobres Edis seguem cópias da Certidão de Valor Venal nº 7.240/11 e do Laudo de Avaliação elaborado pelo setor competente da Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura.

Portanto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 12 de junho de 2012. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Administração e Modernização CONVOCA os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente EDITAL para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleicão das COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) na Prefeitura de Guarulhos, para o período de 31/08/12 a 30/08/13 nos locais relacionados no item 2.2, regendose pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2 - Composição das CIPA's:

SETOR	N° REPRES. ELEITOS	N° REPRES. INDICADOS
Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	3 titulares	3 titulares
Secretaria de Esportes, necreação e Lazer	3 suplentes	3 suplentes
Secretaria da Cultura	2 titulares	2 titulares
secretaria da Cultura	2 suplentes	2 suplentes
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	2 titulares	2 titulares
ecretaria de Desenvolvimento e Assistencia Social	2 suplentes	2 suplentes
Convetorio de Finances	2 titulares	2 titulares
Secretaria de Finanças	2 suplentes	2 suplentes
Constanta de Tuebello	1 titular	1 titular
Secretaria do Trabalho	1 suplente	1 suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1 titular	1 titular
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1 suplente	1 suplente
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1 titular	1 titular
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1 suplente	1 suplente
Convetario de Habitação	2 titulares	2 titulares
Secretaria de Habitação	2 suplentes	2 suplentes

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de 02 a 17/07/12 em cada um destes setores.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17h no dia 01/08/12.

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 - O Presidente da CIPA de cada um dos setores especificados no item 2.2 será designado pela sua major autoridade hierárquica.

5.2 - O Vice-Presidente das CIPA's será escolhido de comum acordo entre os membros eleitos.

5.3 - O Secretário das CIPA's será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA, com carga horária de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

6.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) no período de 27 a 31/08 em seu auditório à Rua Engo Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta das 8h às 12 h e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planeiado e conduzido pela COMISSÃO ELEITORAL instituída pela atual gestão das CIPA's constantes do item 2.2. com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

7.2 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo SESMT, com base na NR5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no PORTAL DO SERVIDOR - SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - CIPA - FORMULÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/ 2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 061/2012-SS11.02.04,

TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos processos seletivos para a função de Agente Comunitário de Saúde (nºs: 1415, 1416, 1417, 1420, 1434, 1449, 1451, 1452, 1453 e 1459), para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data. horário e local, conforme Anexo Único que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atestando estar apto para a prestação do mesmo e conter data. assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2012-SAM01 DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 18/07/2012 HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, nº 315 - Ponte Grande - Guarulhos

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1415 – NOVO RECREIO	
Classificação	Nome do Candidato	RG
3°	RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA	370456397
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1416 – JARDIM CAMBARA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2°	FABIANE DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS	349574340

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1417 – CONTINENTAL	
Classificação	Nome do Candidato	RG
8°	MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	501965518
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1420 - BANANAL	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2°	ROSELI SILVA ALVES DE ALMEIDA	27177163X
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1434 – SÃO RAFAEL	
Classificação	Nome do Candidato	RG
4°	GIRLEIDE OSIANE ALVES	410382620
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1449 – PONTE ALTA	
Classificação	Nome do Candidato	RG
8°	MARIA ADRIANA DE JESUS	450133217
9°	VALERIA GOMES PEREIRA	348455604
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1451 – ALLAN KARDEC	
Classificação	Nome do Candidato	RG
4°	JUSSARA MARIA LIMA	261695289
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1452 - CUMBICA (MARIO MACCA)	
Classificação	Nome do Candidato	RG
8°	AUCILANE SANTOS SILVA	450381717

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1453 - CUMMINS	
Classificação	Nome do Candidato	RG
4°	ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES SILVA	475911908
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1459 - ALAMO	
Classificação	Nome do Candidato	RG
2°	MONICA ESTEVÃO DE MORAES	227186242

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITACÕES AGENDADAS:

PP 152/12-DCC PA 30898/12 RC 65/12-SAM04.03 RP para aquisição de materiais para limpeza e higiene. ABERTURA: 13/07/12 08:30h.

PP 153/12-DCC PA 32911/12 RC 17/12-SSP03.02-

DASO RP para aquisição de tampão e grelha articulada. ABERTURA: 16/07/12 08:30h.

PP 154/12-DCC PA 34204/12 RC 65/12-SAM04.03 RP para aguisição de materiais de higiene: papel higiênico e papel toalha. ABERTURA: 16/07/12

08:30h. PE 155/12-DCC PA 33743/12 RC 94/12-SAM04.03 Aquisição de cartuchos novos e originais para HP Laseriet Pro. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até

dia 17/07/12 9h ABERTURA: 17/07/12 9h DISPUTA:

PE 156/12-DCC PA 33746/12 RC 51/12-SM Aguisição de corrente galvanizada soldada. RECEBIMENTO DAS até 13/07/12 ABERTURA: 13/07/12 9h DISPUTA: 16/07/12 9h. PE 157/12-DCC PA 33750/12 RC 22/12-SO.05 Aquisição de box/unidut, bucha em alumínio, caixa de medição, conduletes, etc. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/07/12 9h ABERTURA: 16/

07/12 9h DISPUTA: 17/07/12 9h. PE 158/12-DCC PA 33751/12 RC 21/12-SO.05 Aquisição de interruptores, soquetes, abraçadeiras, isoladores e armação secundária. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 13/07/12 9h ABERTURA: 13/07/ 12 9h DISPUTA: 16/07/12 9h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 134/12-DCC PA 29504/12 RC 71/12-SSP.01 RP para aquisição de artigos funerários: véus, flor artificial, coroa, etc. ABERTURA: 17/07/12

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA:

DLE 077/12-DCC - PA 12523/12 - RC 18/12-STT04.01. Aquisição de fita zebrada. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 08h15 - Abertura: 06/07/12

DLE 078/12-DCC - PA 34991/12 - RC 54/12-SM. Aquisição de estrado antiderrapante. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 08h30 -Abertura: 06/07/12 08h30

DLE 079/12-DCC - PA 30051/12 - RC 20/12-CFSS. Manutenção de caldeirões. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 08h45 - Abertura: 06/07/12 08h45. DLE 080/12-DCC - PA 35319/12 - RC 57/12-SM. Aquisição de disco de corte. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 09h00 - Abertura: 06/07/12 09h00. DLE 081/12-DCC - PA 35318/12 - RC 59/12-SM. Aquisição de conjunto porta de madeira. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 09h15 -Abertura: 06/07/12 09h15.

DLE 082/12-DCC - PA 35321/12 - RC 55/12-SM. Aquisição de lâmpadas vapor, kit reator e soquete. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 09h30 - Abertura: 06/07/12 09h30.

DLE 083/12-DCC - PA 35320/12 - RC 56/12-SM. Aquisição de porta eletrodo e cabo de solda. Início de acolhimento das propostas: 29/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 06/07/12 09h45 -Abertura: 06/07/12 09h45.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 35492/12 - RC 30/12-CG - Contratada: JOEL AMARAL, PAGODE PRA VALER, PAPO CABEÇA e SAMPA CREW através de Rigmatour Eventos e Turismo Ltda ME - CNPJ: 15.373.043/0001-90. Dia: 28 de junho de 2012 (quinta-feira). Local: Av. Brejinho s/no, Jd. Cumbica - Guarulhos. Horário de início: 18 horas . VALOR: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS

REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III.

PA 35490/12 - RC 31/12-CG-Contratada: BARCO A DERIVA, PAPO CABEÇA, GRUPO VORAZ e SAMPA CREW através de Rigmatour Eventos e Turismo Ltda ME - CNPJ: 15.373.043/0001-90. Dia: 29 de junho de 2012 (sexta-feira). Local:Rua Joaquim Moreira s/n°, Parque São Miguel - Guarulhos. Horário de início: 18 horas

VALOR: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III.

PA 35770/12 - RC 32/12-CG-Contratada: CÉSAR DO ACORDEON e LÉO CASTRO através de Rigmatour Eventos e Turismo Ltda ME - CNPJ: 15.373.043/0001-90. Dia: 29 de junho de 2012 (sexta-feira). Local: Rua Íris s/n°, Gopoúva - Guarulhos . Horário de início: 18 horas VALOR: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 Inciso III

LICITAÇÃO FRACASSADA: PP RP 48/12-DCC PA 45979/11

Lote 02 HOMOLOGAÇÃO: PE 112/12-DCC PA 27462/12 PE 129/12-DCC PA 20445/12 PP RP 48/12-DCC PA 45979/11 PP RP 133/12-DCC PA 29927/12 PP RP 136/12-DCC PA 29514/12

PP RP 137/12-DCC PA 30896/12 PP RP 138/12-DCC PA 30895/12 JULGAMENTO DE RECURSO:

PP RP 130/12-DCC PA 57901/11 RECORRENTE: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO RECORRENTE: BETEL PLÁSTICOS LTDA-ME DECISÃO: DEFERIDO

Em decorrência ao Julgamento do Recurso, a Sra. Pregoeira desclassifica a empresa BETEL PLÁSTICOS LTDA-ME referente ao lote 04 e declara vencedora a empresa COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para recurso.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 3501/2012 PA: 22116/12 Fundamento: Inexigiblidade de Licitação, art. 25-inc. I da Lei nº 8666/93 Contratante: PG Contratada: Guarupass-Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região Objeto: fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico Vr: R\$ 5.472,00 Assinatura: 26/ 06/12 Vigência: 8 meses. Ata RP: 7411/12 PA: 26146/ Pregão: 119/12 Contratante: Compromissário Fornecedor: Guarutelha Materiais p/Construções Ltda-Epp Objeto: Registro de precos dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12

meses Assinatura: 25/06/12. Lote 01. 01-adaptador marrom curto 1'-pç-Krona-100-1,17.02-adaptador marrom curto 1.1/2'-pç-Krona-50-2,15.03-adaptador marrom curto 2'-pç-Krona-50-6,13. 04-adaptador marrom curto 3/4'-pç-Krona-100-0,40. 05-adaptador marrom longo 2.1/2'-pç-plast fran-30-126,50. 06adaptador marrom longo 3'-pc-plast fran-20-177,15. 07-adaptador marrom longo 3/4'-pç-Krona-100-11,20. 08-anel de vedação 50mm-esgoto-pç-tampelli-100-0,80. 09-anel de vedação 75mm-esgoto-pç-tampelli-50-1,08. 10-assento sanitário-branco-pç-herc-50-16,80. 11-bolsa plástica 1.1/2'-pç-bf-100-1,81. 12-botão válvula Oriente 1.1/2'-pç-Oriente-100-11,72. Lote 02 -01-bucha-esgoto-50X40mm-pç-Krona-100-1,23. 02bucha-marrom-25X20mm-pç-Krona-20-0,36. 03-buchamarrom-32X25mm-pç-Krona-20-1,20. marrom-40X32mm-pç-Krona-50-1,83. 05-buchamarrom-50X40mm-pç-Krona-50-1,96. 06-buchamarrom-60X50mm-pç-Krona-50-3,45. 07-buchamarrom-75X60mm-pç-Krona-30-14,57. 08-buchamarrom-85X75mm-pc-Krona-20-20,97. 09-caixa d'água 1000I-fibra-pç-fortleve-10-413,25. 10-caixa de descarga completa-pç-astra-50-38,07. 11-cap 1'-pvc marrom-pç-Krona-30-1,12. 12-cap 1.1/2'-pvc marrompc-Krona-50-3.67

13-cap 2'-pvc marrom-pç-Krona-30-6,57. 14-cap 3'-

pvc esgoto-pç-Krona-10-3,77 15-cap 4'-pvc esgoto-pç-Krona-10-4,63. 16-cap 40mm esgoto branco-pç-Krona-10-2,03. 17-cap 50mm esgoto branco-pç-Krona-10-2,66. 18-cavalete de água-pvcpreto-pç-Polierg-20-61,32. 19-chuveiro elétrico 220vpç-Guzzi-50-35,25. 20-chuveiro para água fria-pç-Herc-10-5,18. 21-cola adesiva p/pvc-75 g-pç-Pulvitec-200-3,52. 22-cola adesiva p/pvc-850 g-pç-Pulvitec-50-29,15. 23-engate flexivel pvc 30cm-pç-Krona-100-2,32. 24-engate flexivel pvc 50cm-pc-Krona-100-3,17. 25espude p/vaso sanitário-pç-maxseal-200-2,25. 26-fita teflon-rolo 25m-rolo-nova-50-2,50. 27-fita teflon-rolo 50m-rolo-nova-100-3,48. Lote 03 - 01-joelho 40x38-90° c/anel-pç-Krona-50-4,02. 02-joelho 90° c/anel p/ esgoto secundário azul-pç-corr plastik-50-4,07. 03joelho azul Ir 90°-3/4'-pç-Cardinali-300-3,53. 04-joelho azul Ir 90°-3/4'X1/2'-pç-Cardinali-200-3,05. 05-joelho bco esgoto 45° 1.1/2'-pç-Krona-200-1,45. 06-joelho bco esgoto 45° 2'-pc-Krona-200-2,31. 07-joelho bco esgoto 45° 3'-pc-Krona-50-4.32. 08-joelho bco esgoto 45° 4'pç-Krona-100-4,98. 09-joelho bco esgoto 90° 1.1/2'pç-Krona-300-1,53. 10-joelho bco esgoto 90° 2'-pç-Krona-200-2,21. 11-joelho bco esgoto 90° 3'-pç-Krona-200-3,88. 12-joelho bco esgoto 90° 4'-pc-Krona-200-4,33. 13-joelho bco esgoto 90° 4'X2'-pç-Krona-200-11,22. 14-joelho bco rr 90° 1.1/2'-pç-Krona-200-8,53. 15-joelho bco rr 90° 3/4'-pc-Krona-100-1.19. 16-joelho marrom II 45° 1'-pç-Krona-100-1,61. 17-joelho marrom II 45° 1.1/2'-pc-Krona-100-3,33. 18-joelho marrom II 45° 1.1/4'-pç-Krona-50-4,81. 19-joelho marrom II 45° 2'-pc-Krona-100-14.23. 20-joelho marrom II 45° 2.1/2'pc-Krona-50-28.87. 21-joelho marrom II 45° 3'-pc-Krona-50-38,67. 22-joelho marrom II 45° 3/4'-pç-Krona-1000-1,12. Ata RP: 7511/12 PA: 25988/12 Pregão: 123/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: Guarutelha Materiais p/Construções Ltda-Epp Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 25/06/ 12. Lote 1 - 01-Prolongador cromado 1/2' longo-pç-Rao-20-R\$ 7,73. 02-Prolongador cromado 1/2' médiopc-Rao-20-R\$ 6,14. 03-Prolongador cromado 3/4' curtopc-Rao-20-R\$ 6,41. 04-Prolongador cromado 3/4' longo-pç-Rao-20-R\$ 7,55. 05-Prolongador cromado 3/ 4' médio-pç-Rao-20-R\$ 6,44. 06-Prolongador de metal 1/2' curto-pç-Rao-20-R\$ 5,34. 07-Prolongador de metal 1/2' longo-pç-Rao-20-R\$ 7,47. 08-Prolongador de metal 1/2' médio-pç-Rao-20-R\$ 6,16. 09-Prolongador de metal 3/4' curto-pç-Rao-20-R\$ 6,69. 10-Prolongador

de metal 3/4' longo-pç-Rao-20-R\$ 8,35 11-Prolongador de metal 3/4' médio-pç-Rao-20-R\$ 6,36. 12-Ralo sifonado 10cm redondo branco-pç-Cardinali-100-R\$ 5,91.13-Ralo sifonado 10x10x50mmpç-Cardinali-100-R\$ 7,31. 14-Ralo sifonado 100 PVCpc-Cardinali-100-R\$ 7.67. 15-Ralo sifonado 100x100 PVC-pc-Cardinali-50-R\$ 8,19. 16-Ralo sifonado 15cm redondo-pç-Cardinali-50-R\$ 23,42. 17-Redução excêntrica DN 100x50 esgoto-pç-Krona-30-R\$ 7,69. 18-Redução excêntrica DN 100x75 esgoto-pç-Krona-20-R\$ 8,89. 19-Redução excêntrica DN 150x100 esgoto-pç-Krona-20-R\$ 25,80. 20-Redução excêntrica DN 200x150 esgoto-pc-Estrela-20-R\$ 42,10. 21-Redução excêntrica DN 75x50 esgoto-pç-Krona-20-R\$ 7,23. Lote 2 - 01-Registro 1' gaveta-pç-Oriente-50-R\$ 28,80. 02-Registro 1.1/2' gaveta c/canopla-pç-DIOPPI-30-R\$ 83,00. 03-Registro 1.1/4' gaveta-pç-Oriente-30-R\$ 42,03. 04-Registro 2' gaveta-pç-Oriente-30-B\$ 90.90, 05-Begistro 2.1/2' gaveta-pc-Oriente-20-R\$ 255,00. 06-Registro 3/4' gaveta-pç-Oriente-50-R\$ 24,43. 07-Registro 3/4' gaveta c/canopla-pç-Oriente-50-R\$ 38,67. 08-Registro 3/4' pressão c/canopla-pc-Oriente-50-R\$ 37,83. 09-Registro pressão 3/4'-pc-Oriente-100-R\$ 28,13. 10-Registro pressão 3/4' C 50pç-Oriente-50-R\$ 38,33. 11-Reparo p/válvula hidrapç-Deca-50-R\$ 42,37. 12-Reparo p/válvula hidra Máster Luxo-pç-Deca-100-R\$ 48,15. 13-Reparo p/ válvula hidra Max-pç-Deca-100-R\$ 42,20. 14-Reparo p/válvula Lorenzetti-pç-Lorenzetti-50-R\$ 22,68. 15-Reparo p/válvula Madute-pç-Madute-50-r\$ 10,78 . 16-Reparo p/válvula Oriente Super-pç-Oriente-50-R\$ 27,97. 17-Reparo p/válvula Primor-pç-Oriente-50-R\$ 28,23. Lote 3 - 01-Sifão cromado 1.1/2'x1.1/2'-pc-Rao-100-R\$ 79.30, 02-Sifão cromado 2' p/mictório-pc-Rao-50-R\$ 83,90. 03-Sifão cromado 2'x1.1/2'-pc-Rao-100-R\$ 85,50. 04-Sifão cromado 2'x1.1/4'-pc-Rao-100-R\$ 83,83. 05-Sifão cromado 2'x2'-pc-Rao-100-R\$ 93,33. 06-Sifão plástico cromado 1.1/2'x1'-pç-Rao-50-R\$ 68,30. 07-Sifão PVC 1.1/2'x1'-pç-Gtrês-100-R\$ 25,13. 08-Sifão PVC 1.1/2'x1.1/2'-pç-Gtrês-50-R\$ 27,30. 09-Sifão PVC 1.1/2'x1.1/4'-pç-Gtrês-50-R\$ 26,43

10-Sifão PVC 1.1/2'x2'-pç-Gtrês-50-R\$ 26,53. 11-Sifão PVC 2'x1.1/2'-pç-Gtrês-50-R\$ 26,03. 12-Sifão universal sifonado 3 medidas-pç-Gtrês-500-R\$ 16,30. 13-Silicone 300 gramas-bisnaga-Pulvitec-20-R\$ 15,43. 14-Tangue de cimento-pç-Moreira-10-r\$ 75,27. 15-Tee Azul LR 1.1/2'x3/4'-pc-Krona-50-R\$ 9.17. 16-Prolongador de metal 1/2' longo-pç-Rao-20-R\$ 11,07. 17-Tee azul LR 3/4'-pç-Cardinali-200-R\$ 4,96. 18-Tee azul LR 3/4'x1/ 2' (b. latão)-pç-Cardinali-50-R\$ 5,47. 19-Tee branco RR 1'-pç-Krona-50-R\$ 4,20. 20-Tee esgoto 1.1/2'-pç-Krona-100-R\$ 3,70. 21-Tee esgoto 2'-pç-Krona-200-R\$ 6,52. 22-Tee esgoto 3'-pç-Krona-30-R\$ 9,15. 23-Tee esgoto 3'x2'-pç-Krona-100-R\$ 5,09. 24-Tee esgoto 4'-pç-Krona-100-R\$ 10,10. Termo de Aditamento: 01-6001/11 Contrato: 6001/11 PA: 22324/11 Pregão: 267/11 Contratante: PG Contratada: Ambiens Sociedade Cooperativa Objeto: Serviços de revisão do Plano Diretor-Recursos PNAFM Finalidade: Aditamento de R\$ 14.928,00 equivalente a 5,47% do valor do Contrato, visando a inclusão à etapa 03 uma nova atividade denominada "Ciclo de Palestras" Vr: R\$ 287.728,00 Assinatura: 30/05/12. Termo de Rescisão: 35/12 PA: 62705/11 Ata RP: 611/12 Contratante: PG Contratada: Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças Me Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para veículos de diversas marcas da frota municipal Finalidade: rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 78-inciso XV e Artigo 79inciso II da Lei de Licitações Assinatura: 27/06/12 .Aplicação de penalidade Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/ 93):PA 66991/11 - Empresa: Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda.CNPJ 13.316.546/0001-06. Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação. REVOGAÇÃO PA 19001/ 12 Pregão 80/2012-DCC - Fundamento: Artigo 49.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17609/2010. EMPENHO: 11399/2012.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II - Projeto Tear no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 156.018,98 (cento e cingüenta e seis mil, dezoito reais e noventa e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Saúde, pois o Projeto visa a reinserção e reabilitação psicossocial de pacientes portadores de transtornos mentais.

Associação Saúde da Família

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29671/2012.

EMPENHOS: 10873/2012, 10877/2012 e 10879/2012. OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua nas atividades implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas nos CAPs Arco-Íris, Alvorecer e Recriar, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 587.169,79 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada.

Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 1204/2012 e 28304/2012.

EMPENHOS: 4259/2012. 4260/2012 e 8096/2012. OBJETO: 3ª medição referente construção de piscinas e vestiários do CEU Ottawa e 1ª medição referente reforma na EPG Graciliano Ramos.

VALOR: R\$ 953.691,48 (novecentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) referente a recursos vinculados MDE. NFs. 275 e 278.

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 28/05/2012.

JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria da Educação, face à prestação de serviços essenciais à população.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009.

EMPENHO: 924/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 443.916,74 (quatrocentos e quarenta e três mil. novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

Cirúrgica Mafra Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 104/2012.

EMPENHO: 11693/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento. VALOR: R\$ 76.864,64 (setenta e seis mil, oitocentos

e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), NF. 408141.

EXIGIBILIDADE: 20/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Companhia de Processamento de Dados do

Estado de S. Paulo - PRODESP.

CONTRATO/PEDIDO: 10/2010.

EMPENHO: 907/2012.

OBJETO: Cessão de informações do banco de dados do Detran para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 231.184,20 (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NF. 10377. EXIGIBILIDADE: 08/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito.

Cooperativa Paulista de Teatro.

CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.

EMPENHO: 915/2012.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização do Projeto Atuação.

VALOR: R\$ 52.445,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) referente a recursos vinculados - MDE. NF. 24868. EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria da Educação.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 97/2012. EMPENHO: 22192/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.266,80 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), NF. 148451.

EXIGIBILIDADE: 19/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 28/2012 e 29/2012. EMPENHOS: 6494/2012 e 7197/2012.

OBJETO: Fornecimento de flores em vasos, coroas e arranjos de flores.

VALOR: R\$ 83.887,69 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), NFs. 730 e 732.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Servicos Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos. e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009.

EMPENHOS: 102/2012 e 914/2012.

OBJETO: Publicação dos atos administrativos do município pelo sistema on line; e serviços de préimpressão e impressão do Boletim Oficial do Município. VALOR: R\$ 144.163,04 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos). NFs. 33221, 479291 e 480153.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria de Urnas Bignotto Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 38/2012.

EMPENHO: 7719/2012.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 36.027,50 (trinta e seis mil, vinte e sete

reais e cinquenta centavos), NF. 7570. EXIGIBILIDADE: 25/04/2012. JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços

Funerários, através da Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

Instituto de Tecnologia Assistiva Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 264/2012.

EMPENHO: 9289/2012.

OBJETO: Fornecimento de órtese para extensão de punho e dedos.

VALOR: R\$ 400.00 (quatrocentos reais), NF. 337.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que

o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. Majela Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 318/2012.

EMPENHO: 11241/2012.

OBJETO: Fornecimento de alimento para situações metabólicas especiais. VALOR: R\$ 3.726,00 (três mil, setecentos e vinte e

seis reais), NF. 5183.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para

atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. Maria Aparecida Contin.

CONTRATO/PEDIDO: 59/2007.

EMPENHOS: 1984/2012 e 1985/2012.

OBJETO: 6ª parcela referente serviços de assessoria

junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação na formação dos educadores.

VALOR: R\$ 4.677,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - MDE.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a prestação de serviços em tempo real de consultoria e acompanhamento dos profissionais do Ensino Fundamental na elaboração e acompanhamento das propostas pedagógicas das unidades escolares do município. Nutriport Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 310/2012 e 1902/2012.

EMPENHOS: 6412/2012 e 11263/2012.

OBJETO: Fornecimento de dieta semi-alimentar hipoalergênica e suplemento infantil hipercalórico. VALOR: R\$ 14.407,80 (catorze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), NFs. 88926 e 88991.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Penha Service Comércio e Serviços em Hidrolavadoras Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9911/2011

EMPENHOS: 6503/2012 e 6507/2012

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento

VALOR: R\$ 11.131,21 (onze mil, cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), NFs. 135, 136, 137, 724, 734 e 735.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a manutenção dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais CONTRATO/PEDIDO: 10702/2010. EMPENHO: 10060/2012.

OBJETO: Contratação de seguro para ambulâncias

do SAMU. VALOR: R\$ 79.614,13 (setenta e nove mil, seiscentos e catorze reais e treze centavos), NF. 5027528.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para segurar as ambulâncias utilizadas pelo SAMU - Serviço de Atendimento Móvel

R.C.A. - Produtos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3102/2009.

EMPENHO: 572/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.

VALOR: R\$ 258.731,02 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos), NEs 5754 e 5755

EXIGIBILIDADE: 01/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Saúde para que não se interrompa a execução de limpeza no Hospital Municipal de Urgências (HMU).

Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 124/2012.

EMPENHO: 12003/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 45.217,28 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), NF. 137957. EXIGIBILIDADE: 18/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 50/2012 e 51/2012.

EMPENHOS: 6497/2012 e 7711/2012.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 28.123,53 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), NFs. 1804 e 1805.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes

Solovia Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2903/2011. EMPENHOS: 4215/2012 e 9014/2012.

OBJETO: 10ª medição referente execução de construção de equipamento escolar situado à Av. Atalaia do Norte, s/n.

VALOR: R\$ 1.841.870,09 (um milhão, oitocentos e guarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos) referente a recursos vinculados - MDE, NF, 35, EXIGIBILIDADE: 03/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Educação para a implementação de equipamentos educacionais na região do Jardim Cumbica, com o objetivo de ampliar o número de vagas na região.

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 04/2012.

EMPENHO: 1483/2012.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.

OBJETO: Fornecimento de artigos funerários. VALOR: R\$ 18.839,60 (dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), NF. 684.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Servicos Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos. e a interrupção no fornecimento causaria enormes

transtornos aos munícipes. Viação Transpérola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2803/2012.

EMPENHOS: 8741/2012 e 8742/2012. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 137.019,59 (cento e trinta e sete mil, dezenove reais e cinquenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NFs. 282 e 336.

EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2012. JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável para a execução de servicos de implantação e manutenção de sinalização e fiscalização de trânsito. bem como no transporte de crianças, conforme o

disposto na legislação municipal." REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 21/06/2012 Conta Corrente 006.00647101-2 (PMG/MDS -Combate à fome - Banco de Alimentos)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 26/06/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 5.036.607,30 (cinco milhões, trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos):

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/06/2012**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.632.382,84 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 26/06/2012** Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 1.123.808,98 (um milhão, cento e vinte é três mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 27/06/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 22.396,34 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e

seis reais e trinta e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/06/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.520,78 (doze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 135/2012 - SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de Julho de 2012 os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA n°	Razão Social	vencimento
17784/09	C&A MODAS LTDA	01/07/12
33054/10	CONDOMINIO EDIFICIO OFFICE PLAZA	02/07/12
9300/05	TUBOS OLIVEIRA LTDA	15/07/12
30927/09	AUTO POSTO PORTAL DO RIO REAL LTDA	16/07/12
31998/97	GL LABORATORIES WORLWIDE LTDA	19/07/12
35131/05	LACORTE IND.E COM.DE CORTE E LAMINAÇÃO DE AÇO LTDA	20/07/12
30537/05	GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	21/07/12
12916/07	AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA	21/07/12
21433/99	LINCOLN ELETRIC DO BRASIL COMERCIO LTDA	26/07/12
61720/08	POLIFILM IND. E COM.DE TINTAS E VERNIZES LTDA EPP	26/07/12
36193/07	BANCO DO BRASIL S/A	27/07/12
2431/97	POLYTECHNO INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	30/07/12
A não renova	ção até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005	COM CASSAC

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, além de outras medidas legais. Edital nº 136/2012 - SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de Agosto de 2012 os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA n°	Razão Social	vencimento
39621/06	POLI SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA	02/08/12
23127/05	AUTO POSTO ESTRELA DE CUMBICA LTDA	03/08/12
18798/09	AUTO POSTO RACAR LTDA	03/08/12
29319/02	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA	04/08/12
59117/09	BANCO BRADESCO S/A	10/08/12
37140/06	DEGANI VADUZ INDUSTRIA QUIMICA LTDA	12/08/12
39173/09	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	13/08/12
25910/06	ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO DE GUARULHJOS LTDA	19/08/12
13698/08	FATIMA FERRO E AÇO LTDA	20/08/12
44668/09	HYG PHARMA IND.E COM.DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	20/08/12
22301/00	GATE DO BRASIL LTDA	23/08/12
4058/01	EXPOFLOCK COM. DE RESINAS E REVESTIMENTOS LTDA EPP	30/08/12

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, além de outras medidas legais.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 080/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/ 2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/ 02/2010, Portaria nº 018/2010-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 57/2012-SS DE 27/04/2012 e Portaria nº 076/2012-SS, de 11/06/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º. Incluir na Comissão Avaliadora de Recursos do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde os seguintes membros: ERIC BRITO CORREA - CF 53529

MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA -CF 15715

PORTARIA Nº 083/2012-SS

SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TSHIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 35.157/2012,

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Sindicância, integrada pelos funcionários abaixo relacionados, para apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ - C.F. 14.796

Membros: MARIA LUIZA HIPÓLITO - C.F. 11.754 DOUGLAS BRANDALISE - C.F. 40.040 Secretária: ROSANGELA DE MATOS LIMA - C.F. 19.028 A Comissão deverá apresentar o seu relatório

conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Despacho exarado pela Senhora Secretária da

Saúde, em 28/06/2012

Processo n.º 18845/2012-SS

Considerando que todas as etapas da Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle da Dengue, aberta pela Portaria n.º 039/2012-SS, foram concluídas, HOMOLOGO a referida seleção interna para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITĂÇÕES AGENDADAS

PE 104/12-FMS PA 19713/12-SS RC 171/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: IPRATROPICO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/07/ 12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/07/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/07/12 às 9h30

O edital do PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

LICITAÇÃO FRACASSADA PE 74/12-FMS PA 9707/10-SS RC 82/10-FMS **HOMOLOGAÇÕES**

PE 82/12-FMS PA 6908/12-SS 59/12-FMS PE 87/12-FMS PA 60641/11-SS 580/11-FMS PE 90/12-FMS PA 19657/12-SS 169/12-FMS

PE 91/12-FMS PA 19718/12-SS 178/12-FMS EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO PROCESSO: 17.609/2010-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 009-01/2012 - FMS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 1402/2012 - FMS- COVÊNIO Nº 122/2010-FMS - CONVENENTE : PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG. Assinatura: 20/06/2012. Finalidade do termo: Retificar o Item 3.1 Valor e Cronograma de Desembolso do Termo de Prorrogação. Valor do termo: R\$ 2.855,85 (Dois mil,oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 13.426/2011 -SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 09802/2011 - FMS - TERMO ADITAMENTO N°. 56-02 /2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: O. SILVÉRIO DE LIMA -INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP. Assinatura: 15/06/2012. Objeto: Alteração da marca do Item 01 do Lote VIII, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 55.378/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO N°031-05/2012-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 01202/2009 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIOCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP. Assinatura: 21/06/2012. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2012 a 30/06/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência. Valor do termo: R\$ 358.800,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS <u>DA SAÚDE</u>

Processo n.º 28026/12-SS Considerando que todas as etapas do processo

seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA), aberto pelo Edital n.º 38/2012-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 28027/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aberto pelo Edital n.º 38/ 2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos

Processo n.º 28028/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA), aberto pelo Edital n.º 38/2012-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 28036/12-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRA), aberto pelo Edital n.º 38/2012-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Cardiologista) Edital de Resultado n.º 52/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Cardiologista) nº 28026/2012;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 12/06/12 a 26/ 06/12, conforme Edital de Divulgação nº 38/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados: Clas. Nome

Thiago Paz Casagrande

Michelle Alexsandra Guedes de Lima Processo Seletivo para Médico Clínico Geral Edital de Resultado n.º 53/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico Clínico Geral n° 28027/2012;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 12/06/12 a 26/06/12, conforme Edital de Divulgação nº 38/ 2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos

aprovados:

Clas. Nome Rita de Cássia Alves de Souza

Karoline Rodrigues da Silva

Roberta Kahwage Santos 4° Cesar Sadek Koury

5° Juan Ignacio Espinoza Morales

Daniela Silvestre Cardoso Batista 6° 7° 8° Thaís Regina Barros dos Santos

Fernanda Lyrio Borgo

Eric Rodrigo Morales Mercado 10° Ronald Andree Medina Molina

Gustavo Gimenes 11°

12° Kelen Cuence Fonseca

Andréia Maruzo Perejão 13° Thiago Paoliello Alves do Amaral

Loraine Marcela Leal Martins 15°

16° Paula Colman Ana Paula Bonanno

18° Pedro Ivan de Almeida Pretti

Thânia Riverin Bejarano Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Endocrinologista) Edital de Resultado n.º 54/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Endocrinologista) nº 28028/2012;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 12/06/12 a 26/ 06/12, conforme Edital de Divulgação nº 38/2012-SS11, apresenta a seguir a candidata aprovada: Clas. Nome

Marcela Paula Ferraz

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra) Edital de Resultado n.º 55/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra) nº 28036/2012;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 12/06/12 a 26/ 06/12, conforme Edital de Divulgação nº 38/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados: Clas. Nome

Sandra Regina Calegare

Simone Cunha Dzenkaukas Aline Pessanha Cifolillo

Camila Cerqueira Cesar Baptista Márcia Assali

Luciana Silveira Nina de Azevedo Fabíola Calarezo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento: 003-5504/2010-SE PA: 14586/2010 Contratante: P.G. Contratada: IMAGEM-INSTITUTO MOVIMENTO GLOBAL DE ENSINO Objeto: Operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação Finalidade: Supressão de 14,44% do valor contratual e prorrogação do prazo por 12 (doze) meses **Valor:** 1.638.180,12 **Vigência:** 01/06/ 2013 Assinatura: 31/05/2012

Termo de Aditamento: 007-2804/2009-SE PA: 17088/2009 Contratante: P.G. Contratada: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS Objeto: Contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades Finalidade: Supressão de 11,16% do valor contratual e prorrogação do prazo por 12 (doze) meses Valor: 5.631.366,36 Vigência: 29/05/2013

Assinatura: 29/05/2012

Contratada: Provence Construtora Ltda

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptação em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados

Vigência: da data da assinatura até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2;

Contratos:

30704/2012-SE PA 28964/2012 R\$ 600.053,43 -

Região do Taboão Assinatura: 15/06/2012; 30804/2012-SE PA 28965/2012 R\$ 597.840,21 -Região do São João Assinatura: 15/06/2012; 30904/2012-SE PA 28966/2012 R\$ 598.472,41 -Região do Pimentas Assinatura: 15/06/2012; 31004/2012-SE PA 28968/2012 R\$ 602.081,17 -

Região do Bonsucesso Assinatura: 15/06/2012; 31104/2012-SE PA 28967/2012 R\$ 603.597,19 -Região do Certo Assinatura: 15/06/2012;

31204/2012-SE PA 28969/2012 R\$ 148.668,41 - CME Adamastor Assinatura: 19/06/2012.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

O Secretário de Habitação, Sr. **Orlando Fantazzini**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos em razão do comunicado referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida, publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2012 e, novamente, em 25 de maio de 2012.

Nº de Inscrição	Despacho	Enquadramento	Observação
4.721	Indeferido	Grupo II	Não comprova deficiência
4.722	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação para o critério mulher chefe de familia
8.533	Deferido	Grupo II	Pontuação atribuída por ser moradora em área de risco, chefe de família, vítima de violência e moradora em Área de Preservação Permanente
9.805	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação para o critério mulher chefe de família
10.595	Deferido	Grupo II	Inscrição publicada do Diário Oficial de 25/05/2012. Atribuída pontuação para mulher chefe de família morador em área de risco.
15.448	Deferido	Grupo II	Pontuação como chefe de família já considerada. Deferida a solicitação de pontuação como moradora em área de risco.
17.497	Indeferido	Grupo II	Não se trata de área de risco
19.802	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação para o critério mulher chefe de família
19.839	Indeferido	Grupo II	Solicita pontuação em critério exclusivo para mulheres e não comprova ser egresso do sistema prisional
20.229	Indeferido	Grupo II	O critério pleiteado já foi considerado na publicação de 25/05/12
22.340	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação como morador de rua
23.259	Deferido	Grupo II	Nome retificado e atribuída a pontuação para mulher chefe de familia e para portador de deficiência
28.204	Deferido	Grupo II	Nome retificado e atribuída a pontuação para mulher chefe de família
28.853	Deferido	Grupo II	Atualizada a renda e atribuída a pontuação para portador de deficiência
38.864		Grupo II	Não se trata de recurso. Inscrição publicada do Diário Oficial de 25/05/2012.
42.607	Indeferido	Grupo II	Não se trata de área de risco
64.076	Indeferido	Grupo II	O critério pleiteado já foi considerado na publicação de 25/05/12
71.714	Deferido	Grupo II	Inscrição publicada do Diário Oficial de 25/05/2012. Atribuída pontuação para morador em área de risco.
77.686	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação para o critério mulher chefe de família e portador de deficiência
85.544	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação para o critério mulher chefe de família
87.310		Grupo II	Não se trata de recurso, apenas de solicitação de alteração do endereço no cadastro. Atendido
100.030	Deferido	Grupo II	Atualizada a renda
123.343	Deferido	Grupo II	Renda atualizada e atribuição de pontuação por ser portadora de doença crônica
133.138	Deferido	Grupo II	Renda atualizada, pontuação atribuída por ser mulher chefe de família e vítima de violência.
133.593	Indeferido	1.0	O requerente não reside no município.
134.775	Deferido	Grupo II	Atribuída a pontuação para o critério mulher chefe de familia

Em função dos resultados dos recursos, inclua-se no Grupo II, constante do comunicado publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2012, as seguintes inscrições: 28.853; 100.030; 123.343 e 133.138.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o **Sr. Elias José da Silva**, portador do RG 48.394.488-9 e do CPF nº 351.023.708-04, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 53.031/2011, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem êxito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 012/2012 - SASC De, 26 de Junho de 2012.

O Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, ULISSES CORREIA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 28390/2012;

RESOLVE:

- 1- Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 006/2012- SDAS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
- 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 013/2012 – SASC

De, 26 de Junho de 2012. O Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, ULISSES CORREIA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 30256/2012;

- RESOLVE:
 1- Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria
 nº 007/2012- SDAS, para conclusão dos trabalhos da
- Comissão de Sindicância.

 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SM - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE EDITAL Nº 24//12 - SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme seque:

001110111	ic ocga	o.		
PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
61006	2010	Leomar Alves de Souza Tambores ME	25770/12	INDEFERIDO
23145	2012	Ivonete Bueno de Martini	25768/12	INDEFERIDO
31475	2012	Omar Ali Mourad	25765/12	DEFERIDO
14694	2012	Jesus Leal de Souza	25762/12	DEFERIDO
27520	2012	Gilson Gomes da Silva	25759/12	DEFERIDO
26594	2011	Maria José Nobre Machado Ribamar	25756/12	INDEFERIDO
6486	2012	Luiz Antonio Clementoni	24667/12	DEFERIDO
25292	2012	Rosana Aparecida Menino	25161/12	DEFERIDO
24362	2012	Rosana Aparecida Menino	25167/12	DEFERIDO
20005	2005	Pasquale Delorenzo	25165/12	INDEFERIDO
64289	2011	Antonio Nilson Santos Borges	25163/12	DEFERIDO
11529	2012	Joel Jose de Souza	24675/12	CONCEDIDO O
				PRAZO DE 60 DIAS
51571	2011	José Valeriano da Silva	24669/12	DEFERIDO
10562	2009	Pedro Severino Miguel da Silva	24326/12	DEFERIDO
17772	2012	Marco Antonio Ferensi	24321/12	DEFERIDO

EDITAL N° 25/12 - SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

JOAQUIM BRAZ DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIARIA: 034.70.45.0281.01.000 PA: 22966/12 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94 FILOMENA ALVES RIBEIRO CADASTRAL/IMOBILIARIA: INSCRIÇÃO 084.31.10.1594.01.001 PA: 25556/12 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62955 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94 ARNALDO DE OLIVEIRA COSTA INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 061.82.25.0147.00.000 PA: 21090/12 AVISO DE LANCAMENTO: 2012.188.111476 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 LEI MUNICIPAL 6046/04 ROSIVALDO MENDES ALVES CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: INSCRIÇÃO

063.82.95.0155.00.000

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63206

PA: 17606/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.62923
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI
MUNICIPAL 6046/04
JOSÉ PEDRO CHAVES
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 604.82.01.0094.00.000
PA: 25591/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63002
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 da LEI

AVISO DE L'ANÇAMILITO. 2012-103.03002 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 da LEI MUNICIPAL 4566/94 PAULO SERGIO DOURADO INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

081.61.78.0067.00.000 PA: 21093/12 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63153

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94 ARIVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 046.008.848-33 PA: 11565/12 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111420 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 LEI

MUNICIPAL 6046/04. DROGUINHA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

CPF/CNPJ: 67.600.213/0001-25 PA: 19099/12 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.62566 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90 ROSANGELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO CPF/CNPJ: 289.582.958-64 PA: 60477/10 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.110620 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 237 da LEI MUNICIPAL 3573/90 ALESSANDRO DA SILVA HERCULE CPF/CNPJ: 219.665.518-00 PA: 7723/12 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.111413 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI

ALESSANDRA CONCEIÇÃO BORDON MIOTO SANTOS INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

084.02.49.0082.00.000 PA: 44853/11

MUNICIPAL 3573/90

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.65659 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

EDITAL Nº 26/12 - SM01.04.01

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 — Cidade Maia — Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lançto
Construtora Multilage Ltda CNPJ 00.534.744/0001-81	TO 177/12	2012.171.63244
Emilio de Jesus Pires	TO 279/12	2012.165.111690
I.C. 081.21.85.0046.01.001 Laurindo D. da Silva	TO 231/12	2012.165.63155
I.C. 083.74.15.0233.01.001		2012.100.00100
Lydia Marques I.C. 083.34.93.0053.00.000	TO 254/12	2012.166.62961
Ind. Metalurgica Paschoal Thomeu Ltda	TO 257/12	2012.171.63077
I.C. 082.43.44.0001.00.000 João de Brito Pereira e s/mr	TO 264/12	2012.172.63309
I.C. 053.82.12.0229.00.000		
Jackson Ferreira de Almeida I.C. 093.32.31.0352.01.002	PA 12325/10	2012.165.62209
Geraldo dos Santos e S/mr	PA 4303/07	2012.172.61055
I.C. 122.24.69.0001.00.000 Manuel de Jesus Ferreira e s/mr	PA 28929/05	2012.172.62791
I.C. 101.00.54.0118.00.000 ECL Engenharia e Construções Ltda	PA 29485/12	2012.171.62866
Francisco Scarpa e outros	TO 168/12	2012.171.02000
I.C. 093.43.47.0314.00.000 Antonio C Mota	TO 11/08	2012.166.58344
I.C. 111.45.23.0500.01.001		
Ademar dos Santos Costa I.C. 111.52.73.0408.01001	TO 61/08	2012.171.58349
Tercilio Pedro Mariano	TO 102/11	2012.165.65633
I.C. 083.55.88.0443.00.000 Decio Pradela	TO 172/11	2012.165.65655
I.C. 084.54.08.0321.00.000 Guilhermino R de Lima	TO 173/11	2012.165.65656
I.C. 083.71.96.0029.00.000	10 1/3/11	2012.103.03030
Rodolfo Eckert e S/mr I.C. 084.55.33.0300.00.000	TO 175/11	2012.165.65654
Imob. E Construtora Continental Ltda	TO 194/11	2012.171.62702
I.C. 081.43.11.0269.00.000 Pedro Ulisses Alves e outro	TO 237/11	2012.166.65661
I.C. 082.03.40.0109.00.000		
Antonio Carlos Reia e s/mr I.C. 084.04.50.0091.00.000	TO 240/11	2012.166.65658
Celina Aubin Zampoli I.C. 084.01.91.0001.011	TO 110/12	2012.166.71006
Joseph Rouben Battat e outros	TO 109/12	2012.165.63251
I.C. 111.25.82.0047.00.000 Bandeirante Energia S/A	TO 106/12	2012.166.71625
Nilton Noriyaki Konno I.C. 043.20.53.3686.00.000	TO 27/12	2012.172.62925
Manuel A. Leitão Gomes e S/mr	TO 35/12	2012.165.63105
I.C. 084.34.00.0201.00.000 Manuel A. Leitão Gomes e s/mr	TO 35/12	2012.165.63105
I.C. 084.34.00.0201.00.000	10 00/12	
Nakanaga Empr. E participações I.C. 083.70.89.0010.00.000	TO 446/11	2012.172.62911
Ivany Garcia de Padua	TO 389/11	2012.166.71615
I.C. 084.54.74.0089.01.001 Izo Kanashiro	TO 361/11	2012.165.71610
I.C. 084.43.26.0195.00.000 Nakanaga Empr. E participações	TO 302/11	2012.172.62878
I.C. 083.70.89.0020.00.000		2012.172.02076
Quiteria F. da Anunciação I.C. 094.54.76.0565.00.000	TO 125/12	2012.165.71008
Sonogesso Reicos S/A	TO 126/12	2012.171.62423
I.C. 111.82.14.0238.00.000 Antonio Alves	TO 138/12	2012.172.63237
I.C. 094.43.24.0041.00.000		0010 170 00000
Dema Sociedade Civil Ltda I.C. 082.02.97.0294.00.000	TO 139/12	2012.172.63238
Almir Bittencourt Filho CPF/CNPJ: 190.632.748-31	TO 143/12	2012.171.63241
Bandeirante Energia S/A	TO 149/12	2012.166.63252
Alm Administração de Bens SS I.C. 084.10.53.0055.00.000	TO 169/12	2012.165.62934
Alicia e Leticia Comercial de Livros	TO 171/12	2012.171.63076
Maria Aparecida Paquiel	TO 175/12	2012.165.111682

EDITAL Nº 27/12 - SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: ARNALDO FRAGA ENDEREÇO: AV. WILSON CELESTINO, 230 INSCRIÇÃO:082.22.86.0074.00.000-3 TO: 152/11

AI: 65641 DATA: 08/06/11

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/ NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICIPIO.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 000229/2012 ENTIDADE: BALLET NACIONAL DO BRASIL -

COMPANHIA DE DANÇA OBJETO DO CONVÊNÍO: formação gratuita e com certificação em dança para os níveis Fundamental e Técnico, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas destinadas a alunos e jovens das escolas municipais e demais cidadãos de todas as classes sociais do município.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2012 PRAZO DE DURAÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO

VALOR: R\$ 1.046.976,00 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais) RESPONSÁVEL: ADRIANA GALVÃO FARIAS -SECRETÁRIA DE CULTURA

EDITAL DE RESULTADOS FINAIS Nº 003/2012-SC Rede de Pontos de Cultura

A Secretária de Cultura, Adriana Galvão Farias, em atendimento ao item 6.3 e à alínea "b" do item 6.4 do Edital de nº 010/2010, que trata da Seleção da Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos; TORNA PÚBLICO:

1. que do Edital de Resultados nº 002/2012-SC, publicado em 12/06/2012, não houve interposição

o resultado final do processo de ANÁLISE DE MÉRITO (terceira e última etapa) dos projetos inscritos para seleção da Rede de Pontos de Cultura, nos termos da alínea a) do item 6.1 do Edital nº 010/ 2010-SC, conforme ANEXO I - Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos;

3. Ficam as entidades selecionadas (ANEXO I) CONVOCADAS a comparecerem na Sede da Secretaria de Cultura, sito à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo, no dia 04/07/2012, às 19h00, para receberem a devida ORIENTAÇÃO que antecede o conveniamento, no sentido de fornecermos instruções quanto a correta obtenção da documentação pertinente (regularidade fiscal), das comprovações da capacidade econômico financeira e atendimento das diretrizes apontadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Guarulhos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério da Cultura.

ANEXO I - REDE DE PONTOS DE CULTURA

	ENTIDADES SELECIONADAS:	
N° Protoc	Nome da Entidade	Nota
800	O Movimento de Ação e Inclusão Social dos Pimentas	77,00
013	União dos Moradores do Bairro dos Pimentas	72,00
014	Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário	68,00
011	Tutti Allegro – Companhia de Arte	67,00
025	Associação Cultural e Assistencial Norte-Nordeste Pró Família	65,00
021	Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de	
	Guarulhos - LIESG	61,00
006	Instituto Cultural Casa dos Cordéis	57,00
001	Instituto Pró-Cultura – IPC	55,00

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 13/2012-DCMG

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe a Lei n. 5944/03.

RESOLVE:

- I DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM (A CONTAR DE 18/06/2012)
- GUILHERME ROBERTO (VIOLINO) II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM
- GABRIEL HONORATO DE SOUZA (VIOLINO) -4° Suplente

Edital nº 14/2012-SC02 TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVÉM DE **GUARULHOS**

O Gestor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

- 1.1.- O teste destina-se a seleção de 01 (um) estudante de música do instrumento Oboé, 01 (um) estudante de música do instrumento Fagote, 02 (dois) estudantes de música do instrumento Violoncelo e 01 (um) estudante de música do instrumento Contrabaixo Acústico que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03.
- 1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.
- 1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.
- 1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

2.- DAS INSCRIÇÕES

- 1 As inscrições ocorrerão 30 de julho de 2012 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereco eletrônico: http://blogojmg.blogspot.com/p/processoseletivo-2012.html.
- 2.2.- Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá, no prazo de até 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de inscrição. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

2.3.- São condições para a inscrição:

- a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos; b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
- c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre:
- 2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.
- 2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal ou fac-símile (fax).
- 2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 - DAS PROVAS

- 3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em
- mãos os seguintes documentos:
- a) Cópia simples de RG e CPF; b) Cópia simples de comprovante de residência;
- c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
- d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição; 3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;
- 3.2.- A seleção será realizada no dia 03 de agosto de 2012, podendo ser estendido em caso de necessidade.
- 3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.
- 3.3.1.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.
- 3.4.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.
- 3.5.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- 3.6.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:
- 4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.
- 4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.
- 4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.
- 4.2. O resultado geral será publicado no dia 07 de agosto de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:
- a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- b) aquele que obtiver o major número de pontos na leitura à primeira vista:
- c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis. 6.2. - Será constituída uma lista de suplência a
- partir da lista dos aprovados.
- 6.3. O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.
- 6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.
- 6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

- 7.2. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.
- 7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.
- 7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal n° 27019/2009 REGISTRO CIVIL 2° SUBDISTRITO DE **GUARULHOS**

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código

Noivo: HUMBERTO SANTANA DE MELO Profissão: vendedor Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 03/12/1989 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: UBALDO OLIVEIRA DE MELO Mãe: PEDRELINA MARTINS SANTANA Noiva: CATIA DE MELLO Profissão: auxiliar de logística Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 11/06/1988 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: IVONE DE MELLO

Noivo: CARLOS ALBERTO LANZA Profissão: motorista Estado Civil: viúvo Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 16/06/1960 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: BENEVENUTO LANZA Mãe: MARIA JOSÉ LANZA Noiva: CLAUDERÊS DE DEOS Profissão: diarista Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 30/03/1966 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ DE DEOS Mãe: EULINDA NASCIMENTO DE DEOS

Noivo: JOSÉ EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro Naturalidade: PORTO CALVO UF: AL Data-Nascimento: 30/05/1989 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: CICERO JOSÉ DO NASCIMENTO Mãe: MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO Noiva: ELIZABETH FERREIRA DA SILVA Profissão: auxiliar de inspeção Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 08/01/1991 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: EDIVALDO BISPO DA SILVA Mãe: CARMINHA MARIA FERREIRA DA SILVA

Noivo: ERISVALDO DE JESUS NASCIMENTO Profissão: eletricista Estado Civil: solteiro Naturalidade: ITAGIBÁ UF: BA Data-Nascimento: 11/05/1973 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: EDSON SOUZA NASCIMENTO Mãe: EDNALVA MARIA DE JESUS Noiva: JACIARA NASCIMENTO LIMA Profissão: vendedora Estado Civil: solteira Naturalidade: JITAUNA UF: BA Data-Nascimento: 06/07/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ CARLOS LIMA Mãe: MARIA NILZETE ALEXANDRE NASCIMENTO

Noivo: FRANCISCO MIGUEL DE SOUSA SOBBINHO Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro

Naturalidade: CARIRIACU UF: CE Data-Nascimento: 28/03/1958 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: MARIA OLINDINA DE JESUS Noiva: MARIA VILANI CIPRIANO DE SOUSA Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira Naturalidade: CARIRIAÇU UF: CE Data-Nascimento: 30/08/1964 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ PEDRO DE SOUSA Mãe: MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO

Noivo: FABIANO TIMOTEO DA SILVA Profissão: professor de educação física Estado Civil: solteiro

Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 09/08/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: IVETE TIMOTEO DA SILVA Noiva: IRENI SOUZA PEREIRA Profissão: cabeleireira Estado Civil: divorciada Naturalidade: JACARACI

UF: BA Data-Nascimento: 01/06/1973 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: PEDRO JOSÉ PEREIRA Mãe: ADY OLIVEIRA SOUZA PEREIRA

Noivo: OSMAR DOS SANTOS COIMBRA Profissão: vendedor Estado Civil: solteiro Naturalidade: MALACACHETA UF: MG Data-Nascimento: 03/07/1956 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ADÃO DOS SANTOS COIMBRA Mãe: MARIA APARECIDA GOMES PEGO Noiva: JOELMA DE MORAES SOUZA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: FERNANDÓPOLIS UF: SP Data-Nascimento: 09/03/1977 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ANTONIO CUSTÓDIO DE SOUZA Mãe: JERONIMA DE MORAES SOUZA

Noivo: EVARISTO DO NASCIMENTO Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO CAETANO DO SUL UF: SP Data-Nascimento: 29/08/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ELÁDIO JOVINO DO NASCIMENTO Mãe: MARIA RAIMUNDA CARDOSO DO NASCIMENTO

Noiva: IVONEIDE FERREIRA DOS SANTOS Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteira Naturalidade: BATALHA UF: AL Data-Nascimento: 25/09/1974 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: SANTIAGO LUIZ DE LIMA Mãe: DORALICE FERREIRA DE LIMA

Noivo: GILMÁRIO DA SILVA SANTOS Profissão: motorista Estado Civil: solteiro Naturalidade: IPIRÁ UF: BA Data-Nascimento: 25/02/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOÃO JOAQUIM SENA DOS SANTOS Mãe: JOANA DA SILVA SANTOS Noiva: CILENE CONCEIÇÃO DE JESUS Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: BARRA DO ROCHA UF: BA Data-Nascimento: 29/01/1980 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ANTONIO BONIFACIO DE JESUS Mãe: CREUZA DAMIANA CONCEIÇÃO DE JESUS

Noivo: NECIVALDO CAETANO DA SILVA Profissão: coletor Estado Civil: solteiro Naturalidade: NOVA OLINDA UF: PB Data-Nascimento: 16/06/1973 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: FELISMINO CAETANO DA SILVA Mãe: ROSINETE RAMOS DA SILVA Noiva: HÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteira Naturalidade: TUCANO UF: BA Data-Nascimento: 11/01/1983 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ HÉLIO MESSIAS DOS SANTOS Mãe: SEBASTIANA JESUS DE ARAUJO

Noivo: CICERO TIAGO DA SILVA Profissão: carpinteiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: NOVA OLINDA UF: PB Data-Nascimento: 13/06/1968 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ TIAGO DA SILVA Mãe: MARIA MOREIRA DA SILVA Noiva: JOCÉLIA JESUS DOS SANTOS Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteira Naturalidade: IBIRATAIA UF: BA Data-Nascimento: 27/04/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ SOUZA DOS SANTOS Mãe: MARINALVA SANTOS DE JESUS

Noivo: JOSÉ ROBERTO ROCHA Profissão: cobrador Estado Civil: solteiro Naturalidade: ALMENARA UF: MG Data-Nascimento: 08/11/1972 Endereco: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ HILÁRIO DA ROCHA Mãe: JÚLIA MARIA DA ROCHA Noiva: JOANA D'ARC CORRÊA DE MELO Profissão: vendedora Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 03/06/1974 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Mãe: IZABEL CÂNDIDA

Noivo: JOHNATA BARRETO DA SILVA Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 26/02/1990 Endereco: neste subdistrito. Guarulhos. SP Filiação - Pai: JOSÉ AILTON RIBEIRO DA SILVA Mãe: ROSANGELA ALVES BARRETO Noiva: KAMILA MIGUELINA MELO DOS ANJOS Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 26/05/1989 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ JULIO BERNARDINO DOS

Mãe: TEREZA MELO DOS ANJOS

Noivo: PAULO ROBERTO MORAES DE QUEIROZ Profissão: operador de empilhadeira Estado Civil: solteiro

Naturalidade: APIAÍ UF: SP Data-Nascimento: 28/03/1985 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: IRINEU LOPES DE QUEIROZ Mãe: LINDACIR FRANCO DE MORAES QUEIROZ Noiva: LUCÉLIA SIMÕES DOS REIS Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteira

Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 06/11/1989 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSELITO SIMÕES DOS REIS Mãe: ELIETE SIMÕES DOS REIS

Noivo: JOELMO ALMEIDA NUNES
Profissão: pintor industrial Estado Civil: divorciado
Naturalidade: JEQUIÉ
UF: BA Data-Nascimento: 17/07/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOEL NUNES BERTANI
Mãe: ELZA ALMEIDA SANTANA
Noiva: LEILA NOGUEIRA DE SOUZA
Profissão: copeira Estado Civil: solteira
Naturalidade: RIBEIRÃO DO PINHAL
UF: PR Data-Nascimento: 25/06/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: IZALTINO NOGUEIRA DE SOUZA
Mãe: EDNA DA SILVA ZEFERINO

Noivo: JUSCIANO ARTUR DE ARAUJO Profissão: jardineiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 04/05/1977 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JUSCELINO ARTUR DE ARAUJO Mãe: NATALINA MARIA ISABEL GIOVANELLI

Noiva: KATIA MARQUES SANTANA
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 06/09/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROSMARINO SILVA SANTANA
Mãe: OSNILDA MARQUES CARVALHO

Noivo: ANDERSON DE MORAIS FERREIRA
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 24/05/1981
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO FERREIRA
Mãe: JOSEFA CAMILO DE MORAIS FERREIRA
Noiva: JULIANA FRANCATO DE OLIVEIRA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 21/01/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA
Mãe: ELIANA FRANCATO GOMES DE OLIVEIRA

Noivo: JOSÉ FERREIRA SANTOS
Profissão: comerciante Estado Civil: solteiro
Naturalidade: LAGEDINHO
UF: BA Data-Nascimento: 08/06/1957
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: RAYMUNDO VILELA SANTOS
Mãe: ANGELITA FERREIRA DO CARMO
Noiva: JUCINEIDE MARIA DE JESUS
Profissão: operadora de máquina Estado Civil: solteira
Naturalidade: SENHOR DO BONFIM
UF: BA Data-Nascimento: 10/01/1965
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARINALVA MARIA DE JESUS

Noivo: CRISTIANO DOS SANTOS BARROS
Profissão: manutentor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MACEIÓ
UF: AL Data-Nascimento: 28/02/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JORGE LOURENÇO BARROS
Mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS
Noiva: MÔNICA CRISTINA CABRAL
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 10/01/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ MARTINS CABRAL NETO
Mãe: DULCINETE ALEXANDRE ALVES CABRAL

Noivo: GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Profissão: aposentado Estado Civil: divorciado
Naturalidade: CAMAMU
UF: BA Data-Nascimento: 15/05/1944
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO TITO DOS SANTOS
Mãe: LAURINDA MARIA DE OLIVEIRA
Noiva: MIRIAM SILVA SOARES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: TERESINA
UF: PI Data-Nascimento: 24/01/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSIMAR ABEL SOARES
Mãe: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA

Noivo: MAURICIO CRISTIAN MARTINS
Profissão: cobrador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 21/06/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL MARTINS
Mãe: MATILDE SALES MARTINS
Noiva: MIRIAM MARIA DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
UF: PE Data-Nascimento: 28/01/1967
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Mãe: MARIA FERREIRA DA SILVA

Noivo: OSVALDO DO AMARAL JUNIOR Profissão: orientador de estacionamento Estado Civil:

Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 09/05/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: OSVALDO DO AMARAL
Mãe: WILLAME SOLANGE DOS SANTOS AMARAL

Noiva: MICHELE DOS SANTOS SILVA Profissão: manicure Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 14/11/1984 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: GILSON ALVES DA SILVA Mãe: GECILENE DOS SANTOS SILVA

Noivo: PAULO SILVA DE ARAUJO
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES
UF: PE Data-Nascimento: 07/08/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PAULINO CRISOSTOMO DE ARAUJO
Mãe: JOSEFA SOARES DA SILVA
Noiva: NADIA STEPHANIE BARRETO DE ASSIS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 30/01/1994
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SIDCLEI RICARDO DE ASSIS
Mãe: ROSANGELA BARRETO

Noivo: RICARDO MIGUEL DOS ANJOS
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 06/09/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ MIGUEL DOS ANJOS
Mãe: JOANA MIGUEL DOS ANJOS
Noiva: MÔNICA CRISTIANE SOARES DE PAULO
Profissão: costureira Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 08/07/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO SOARES DE PAULO
Mãe: ONIVEL DAS MERCES PAULO

Noivo: EQUIBALDO BISPO SANTOS
Profissão: pedreiro Estado Civil: divorciado
Naturalidade: CANAVIEIRAS
UF: BA Data-Nascimento: 18/03/1950
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ELPIDIO BISPO DOS SANTOS
Mãe: FRANCISCA BISPO SANTOS
Noiva: NEIDE BISPO DOS SANTOS
Profissão: empregada doméstica Estado Civil: divorciada

Naturalidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO UF: SP Data-Nascimento: 19/01/1963 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: LOURIVAL BISPO DOS SANTOS Mãe: ZENITA BISPO DOS SANTOS

Noivo: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA Profissão: operador de hipermercado Estado Civil: solteiro

Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 01/07/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ARNALDO RODRIGUES PEREIRA
Mãe: VERALUCIA NUNES DE SOUZA
Noiva: REGIANE DA SILVA COSTA
Profissão: recepcionista Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 12/01/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDEMIR FREIRE COSTA
Mãe: REGINALDA NUNES DA SILVA

Noivo: ROGERIO FERNANDES DA SILVA Profissão: ajudante de marceneiro Estado Civil:

Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 23/12/1981 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOÃO FERNANDES DA SILVA Mãe: NAIR NUNES DE MORAIS FERNANDES DA SILVA

Noiva: MERCILHA MACHADO CRISPIM
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: COTIA
UF: SP Data-Nascimento: 18/04/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MACIONÍLIO AUGUSTO CRISPIM
Mãe: MARIA JOSÉ MACHADO CRISPIM

Noivo: ENEDIAS RODRIGUES DOS SANTOS Profissão: encarregado geral Estado Civil: solteiro Naturalidade: PILÃO ARCADO UF: BA Data-Nascimento: 02/11/1966 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Mãe: JORDINA PEREIRA ALVES Noiva: ROSANA APARECIDA RODRIGUES Profissão: confeiteira Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 14/06/1977 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ILTON RODRIGUES Mãe: LINDALVA MARIA RODRIGUES

Noivo: ALEX FRANÇA SOUZA DA SILVA
Profissão: conferente Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 23/04/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SEBASTIÃO BUENO DA SILVA
Mãe: MARIA JOSÉ DE FRANÇA SOUZA DA SILVA
Noiva: QUEZIA TATIANE MAIA
Profissão: recepcionista Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 15/04/1990
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO JOSÉ DA SILVA MAIA
Mãe: IVANETE MARIA DA SILVA MAIA

Noivo: CAMILO NETO DOS SANTOS Profissão: extrusor Estado Civil: solteiro Naturalidade: CORONEL JOÃO SÁ UF: BA Data-Nascimento: 15/05/1969 Endereco: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ CAMILO DOS SANTOS Mãe: MARIA EDITE CAVALCANTE Noiva: SILVÂNIA SILVA DA CONCEIÇÃO Profissão: diarista Estado Civil: solteira Naturalidade: JEREMOABO UF: BA Data-Nascimento: 29/06/1982 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOÃO TOMAZ DA CONCEIÇÃO Mãe: JENICE DE JESUS SILVA

Noivo: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS Profissão: motorista Estado Civil: solteiro Naturalidade: GAMELEIRA UF: SE Data-Nascimento: 22/07/1977 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ DOS SANTOS Mãe: MARIA VENINA DOS SANTOS Noiva: ROSIMEIRE JESUS DOS SANTOS Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: GANDU UF: BA Data-Nascimento: 02/03/1980 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: MARIO DOS SANTOS Mãe: VALDECI CANDIDA DE JESUS

Noivo: ANDERSON APARECIDO DA SILVA
Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SUZANO
UF: SP Data-Nascimento: 29/11/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LUIZ BARBOSA DA SILVA
Mãe: ODETE MARIA DA SILVA
Noiva: JANETE EUCLYDES DANTAS
Profissão: costureira Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 29/03/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERALDO FERREIRA DANTAS
Mãe: NEIDE BARBOSA EUCLYDES DANTAS

Noivo: CARLOS EUGENIO DA SILVA ROCHA Profissão: balconista Estado Civil: solteiro Naturalidade: GAMA UF: DF Data-Nascimento: 04/02/1975 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA Noiva: PATRICIA DE OLIVEIRA Profissão: cabeleireira Estado Civil: divorciada Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 23/01/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: PEDRO TIMOTEO DE OLIVEIRA Mãe: APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA

Noivo: MARCELO DA COSTA MEIRA
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 16/10/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PAULO MEIRA
Mãe: MARIA DO CARMO DA COSTA MEIRA
Noiva: TELMA CHAVES MARQUES
Profissão: recepcionista Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 29/07/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL MARQUES
Mãe: JULIA RODRIGUES MARQUES

Noivo: REGINALDO FRANCISCO DE LIMA
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: BENEDITINOS
UF: PI Data-Nascimento: 01/02/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AFRO FRANCISCO DE LIMA
Mãe: LAURA MARIA DE LIMA
Noiva: SUZIKELLE NASCIMENTO DOS SANTOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
UF: PA Data-Nascimento: 11/02/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Mãe: BENEDITA DOS SANTOS NASCIMENTO

Noivo: ALESSANDRO FABIO MARTINS PEQUENO Profissão: repositor Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO JOSÉ DO EGITO UF: PE Data-Nascimento: 29/11/1978 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ ALVES PEQUENO Mãe: MARIA JOSE MARTINS DA SILVA Noiva: PATRÍCIA CAPDEVILA DE ALMEIDA Profissão: estudante Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 13/10/1987 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: VAGNER GOMES DE ALMEIDA Mãe: ROSEMEIRE CAPDEVILA

Noivo: REGINALDO SOARES DE SOUZA Profissão: arrumador Estado Civil: solteiro Naturalidade: ITARIRI UF: SP Data-Nascimento: 27/08/1982 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: MARTA APARECIDA SOARES DE SOUZA Noiva: SUELI SENA CORDEIRO Profissão: montadora Estado Civil: solteira Naturalidade: JABOATÃO UF: PE Data-Nascimento: 27/09/1985 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: OSVALDO DONIZETI CORDEIRO Mãe: SOLANGE MARIA SENA

Noivo: FRANCISCO RICARDO FERNANDES Profissão: aposentado Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO UF: SO Data-Nascimento: 02/03/1979 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: AILTON FERNANDES Mãe: MARIA DE LOURDES FERNANDES Noiva: ROZA TEIXEIRA DOS SANTOS Profissão: auxiliar de logística Estado Civil: solteira Naturalidade: ARARENDÁ UF: CE Data-Nascimento: 01/01/1988 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS Mãe: AGUIDA ALVES DE OLIVEIRA

Noivo: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS ALVES Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 10/12/1973 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: NELSON FILOMENO ALVES Mãe: NEUZA DOS SANTOS ALVES Noiva: MAGALI COSTA GONÇALVES Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 17/11/1974 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: MANOELINO ELIAS GONÇALVES Mãe: VERA LUCIA COSTA GONÇALVES

Noivo: NILTON GONÇALVES SOUZA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MONTANHA
UF: ES Data-Nascimento: 05/08/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: TIBURCIO BERNARDINO DE SOUZA
Mãe: ANA GONÇALVES SOUZA
Noiva: JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 17/11/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ILDEGARD DE OLIVEIRA
Mãe: APARECIDA RIBEIRO

Noivo: SANDRO KEILON DA SILVA
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: TERESINA
UF: PI Data-Nascimento: 29/04/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA DO SOCORRO SILVA
Noiva: SANDRA SEVERINA DE LIMA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 02/02/1990
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AGUINALDO ABDIAS LIMA
Mãe: SEVERINA ALAÍDE DOS SANTOS

Noivo: LEANDRO SANTOS NASCIMENTO

Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro

Naturalidadé: ITABUNA
UF: BA Data-Nascimento: 03/03/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ CARLOS SANTOS
NASCIMENTO
Mãe: IRANY PIRES DOS SANTOS NASCIMENTO
Noiva: VILANI PEREIRA ROCHA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 25/08/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SEVERINO PEREIRA ROCHA
Mãe: IRANI SEVERINA DA SILVA ROCHA

Noivo: LAURO GOMES DA SILVA Profissão: operador de empilhadeira Estado Civil: solteiro

Naturalidade: ITIÚBA
UF: BA Data-Nascimento: 10/09/1960
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ GOMES DA SILVA
Mãe: JOSEFA MARIA DA SILVA
Noiva: ZILDA JÚLIA COSTA
Profissão: empregada doméstica Estado Civil:
divorciada

Naturalidade: ITANHOMI UF: MG Data-Nascimento: 10/08/1971 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOÃO PEREIRA DA COSTA Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA

Noivo: ANDRÉ MARCOS VITORINO
Profissão: acessor parlamentar Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 07/02/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: APARECIDO VITORINO
Mãe: IRAILDE COSTA VITORINO
Noiva: VANESA DE JESUS NASCIMENTO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAGIBÁ
UF: BA Data-Nascimento: 16/06/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDSON SOUZA NASCIMENTO
Mãe: EDNALVA MARIA DE JESUS

Noivo: CARLOS BRUNO DE ANDRADE
Profissão: motoboy Estado Civil: divorciado
Naturalidade: PEABIRU
UF: PR Data-Nascimento: 25/11/1966
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA DE ANDRADE ALMEIDA
Noiva: VALÉRIA DAINESI
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 06/09/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO DAINESI
Mãe: MARIA TEODORO DAINESI

Noivo: JOÃO CARLOS DE BARROS Profissão: auxiliar de rede telefonica Estado Civil: solteiro

Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 06/05/1982 Endereco: neste subdistrito. Guarulhos. SP



Filiação - Pai: JOÃO LOPES DE BARROS Mãe: SELMA BRUNO DE SOUZA BARROS Noiva: THAÍS BATISTA DE JESUS SOUZA Profissão: atendente II Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 23/01/1987 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ZÊNIO LEANDRO DE SOUZA Mãe: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE JESUS

Noivo: JOÃO SANTOS DE SENA
Profissão: borracheiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: UNA
UF: BA Data-Nascimento: 24/06/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ OLIVEIRA DE SENA
Mãe: ZENILDA GONÇALVES SANTOS
Noiva: MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SOUSA

UF: PB Data-Nascimento: 16/08/1980 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ ALVES DA SILVA Mãe: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA

Noivo: JOSE BERNARDINO DA SILVA Profissão: operador de máquina Estado Civil: divorciado Naturalidado: SANTOS

Naturalidade: SANTOS
UF: SP Data-Nascimento: 09/12/1951
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ONOFRE FRANCISCO DA SILVA
Mãe: ANGELICA BERNARDINO DA SILVA
Noiva: VERA LUCIA DA SILVA BONAVOGLIO
Profissão: do lar Estado Civil: viúva
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 26/10/1962
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO CARMO BONAVOGLIO
Mãe: REGINA DA SILVA

Noivo: ANTONIO CAETANO GOMES
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 03/02/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CAETANO GOMES DA SILVA
Mãe: MARLENE ZULMIRA DA SILVA
Noiva: ADRIANA FERREIRA MARCULINO
Profissão: operadora de caixa Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARABIRA
UF: PB Data-Nascimento: 13/04/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LUIS MARCULINO
Mãe: EDITE FERREIRA MARCULINO

Noivo: JOSE ALVES DO CARMO Profissão: porteiro Estado Civil: divorciado Naturalidade: ILHÉUS UF: BA Data-Nascimento: 19/03/1959
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CÂNDIDO JOAQUIM DO CARMO
Mãe: MARIA ALVES DO CARMO
Noiva: MARIA ALINA FRANCISCA DE SOUZA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: ILHÉUS
UF: BA Data-Nascimento: 17/12/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AGAPITO FRANCISCO DE SOUZA

Mãe: CREDINALVA VIEIRA DE SOUZA

Noivo: JOSÉ ANDERSON PINTO DE MIRANDA Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO UF: SP Data-Nascimento: 05/03/1982 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA Mãe: TELMA CANDIDA PINTO DE MIRANDA Noiva: ANDRÉA MARIA DE LACERDA Profissão: manicure Estado Civil: solteira Naturalidade: MACEIÓ UF: AL Data-Nascimento: 13/04/1980 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: GILDO FRANCISCO DE LACERDA Mãe: SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Noivo: WILLIAM FERNANDES DA COSTA
Profissão: porteiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 02/07/1990
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LORIVALDO FERNANDES DA COSTA
Mãe: ELIANE APARECIDA COSTA
Noiva: SUELY DE ALMEIDA OLIVEIRA
Profissão: diarista Estado Civil: divorciada
Naturalidade: SÃO GABRIEL
UF: BA Data-Nascimento: 09/10/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
Mãe: ALICE ALMEIDA OLIVEIRA

Noivo: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA Profissão: copeiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: MOMBAÇA UF: CE Data-Nascimento: 05/11/1981 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Mãe: MARIA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA Noiva: VIVIANE FERREIRA CAMPOS Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOŠ UF: SP Data-Nascimento: 13/12/1985 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOEL NASCIMENTO CAMPOS Mãe: LUIZA FERREIRA DA SILVA CAMPOS Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. José dos Santos Pereira Filho, estado civil

solteiro, profissão operador de estação tratamentos de influentes, nascido em Ouricuri, PE no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e dois (22/03/1992), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José dos Santos Pereira e de Luciane Henrique da Silva Pereira.

Karina Passos dos Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e sete (24/06/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Joscelino Carruchel dos Santos e de Maria Rita de Jesus Passos.

Francisco Galdino, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Augusto Severo, RN no dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e seis (30/04/1966), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Julio Galdino e de Maria Fernandes Galdino.

Maria do Carmo da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Taquarana, AL no dia quinze de março de mil novecentos e setenta e cinco (15/03/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Belarminio dos Santos e de Benedita Reis da Silva.

Nivaldo Umbelino da Silva, estado civil solteiro, profissão servente, nascido em Viçosa, AL no dia nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (09/12/1962), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Umbelino da Silva e de Maria Teles de Carvalho.

Bárbara dos Santos, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Guarulhos, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e oito (18/07/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Paulo dos Santos e de Norma Maria Santos Lima.

Sidnei Acrizio, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Distrito São Miguel Paulista, São Paulo, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta (04/02/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jose Acrizio e de Maria de Nazare Acrizio.

Karla Cristina Pereira Veloso, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Jaboticabal, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (23/12/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Batista João Veloso e de Sandra Regina Pereira Veloso.

Valdeberto Santana dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em Buerarema, BA no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/09/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Roberto

Santana dos Santos e de Marisete Barbosa dos Santos.

Maria de Fátima Sombra Martins, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jaguaribe, CE no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta

no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (17/08/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco Carvalho Martins e de Antonia Sombra Martins.

Gilmar Cicero Justino, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Penha de França, São Paulo, SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta e dois (03/05/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Jose Luiz Justino e de Luiza Hosana dos Santos Justino.

Maria Aparecida da Silva, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Orobó, PE no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (23/10/1982), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Estanislau Custódio da Silva e de Carmelita Maria da Silva.

José Dionisio Filho, estado civil solteiro, profissão ajudante de lavanderia, nascido em Araruna, PB no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (15/03/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Dionísio Sobrinho e de Josefa Fernandes dos Santos.

Maria da Conceição Sotero Barros, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Pedro II, Pl no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/12/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco das Chagas Pereira Barros e de Luisa da Silva Sotero.

Israel Ferreira da Silva Neto, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Salvador, BA no dia dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (10/02/1967), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Nair Ferreira da Silva.

Maria Celeste Pinheiro Magalhães Guaycurú, estado civil solteira, profissão montadora, nascida em Nova Aliança, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (24/05/1964), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Walemar Magalhães Guaycurú e de Clarisse Aparecida Pinheiro Magalhães.

Edenilton Santana de Araújo, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo (reg. Tatuapé), SP no dia sete de abril de mil novecentos e setenta e oito (07/04/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Nilto Nonato Araújo e de Arlete Santana de Araújo.

Gísele Morim Batista, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de agosto de mil

novecentos e oitenta e três (22/08/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Tenorio Batista e de Zilda Morim Batista.

E para constar, eu (SIMONE RIBEIRO), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP CEP: 07010-010

Tel: (11) 2468-9722

Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas Archimedes Gualandro Junior - Delegado Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000 Tel: (11) 2409-7674 Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas Wanderlei Miotto - Delegado Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000 Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432 Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas Mário João Martinelli - Delegado Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000 Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998 4º Cartório de Notas Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000 Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070 Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica Osvaldo Marcheti - Delegado Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130 Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos Cláudio Malva Valente - Delegado Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010 Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Jaime Furlaneti - Delegado Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro CEP: 07090-150 Tel: (11) 2409-7608

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA** PARA EXTRAORDINARIA DE 04/07/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA, a realizar-se em 04 de julho de 2012, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na RUA DO ROSARIO. 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1. Leitura e aprovação da Pauta do dia:
- Análise das Contas do Ipref-Saúde:
- 3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 29 de junho de 2012. Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro Presidente do Conselho Administrativo

RETIFICAÇÃO

Torno pública a retificação da publicação referente ao EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO realizadas em 15/06/2012 no DOM nº 044/2012-GP, tornando sem efeito, fazendo constar o correto, conforme seque:

- P.A. 291/2011 - Contratante: IPREF - Contratada: ADRIANA MAIA ARAUJO DE DESCREDENCIAMENTO a contar de 21/05/2012. RESUMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Servicos de Assistência Saúde Suplementar -Contratante: IPREF - Contratado: IMEDI - INSTITUTO TOMOGRAFICO DE GUARULHOS LTDA. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 151-verso do P.A. 178/2011. Objeto: Prestação de Servicos de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do §6º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 27/05/2012. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30 (3016)ASSINATURA: 25/05/2012

PORTARIA N° 070/2012 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c.c. o artigo 26, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 491/2012-IPREF.

REVOGA a portaria nº 066/2012-IPREF publicada no Diário Oficial do Município em 28/06/2012, que aposentou o servidor ZEZITO NERIS CARDEAL (código funcional 3606), em razão de desistência anterior à citada publicação.

Guarulhos, 26 de junho de 2012. Luis Carlos dos Santos Presidente do IPREF

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOC. CONTRATO/PROCESSO: 2002/005654

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO: EXTERNOS DE ADVOCACIA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 15,00(Quinze reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para defesa da autarquia em ação de cobrança e eventual execução movida nela SABESP

CREDOR: CLARO S/A CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE MAIO/2012 CÓD 747888344

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 38,61(Trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois o serviço de transmissão de dados é essencial para as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115 **EMPRESA** CONTRATAÇÃO OBJETO:

ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 13.700.00(Treze mil. setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao municipio bem como os valores geridos pela autarquia. CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE

TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS. MAIO/2012 CÓD.66054001

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 598,50(Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 16.131,13(Dezesseis mil, cento e trinta e um reais e treze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE ÚNIDADE OPERACIONAL DO SAAE

E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR MAIO/2012 CÓD.778127134 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 478,40(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissao de dados do sistema de abastecimento de agua

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS MUNICIUPIO DE GÚARULHOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 47.900,25(Quarenta e sete mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento. CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE **BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS

UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 38.679,15(Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREDOR: CLARO S/A CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR MAIO/2012 CÓD.801401343

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.

CREDOR: BANDEIRANTE ENERGIA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006816 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE COMPARTILHAMENTO DA REDE ELÉTRICA "BANDEIRANTES ENERGIA S/A VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.905,70(Hum mil,

novecentos e cinco reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na instalação de Fibra Óptica para interligar a

unidade Central ao Centro Operacional Cidade Martins. CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956 CONTRATAÇÃO OBJETO:

ESPECIALIZADA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.265,85(Quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBII IDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.821,81(Hum mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEGUINTES CACTERISTICAS ITEM 1 E ITEM 2 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.427.77(Hum mil. quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horario

de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horarios pré-determinados. CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 10.270,00(Dez mil, duzentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/002213

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.260,00(Sete mil, duzentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o Programa de Educação Ambiental -Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida - visando à conscientização de alunos, professores e comunidade, sobre a questão sócio ambiental local, com referência nos recurso hídricos.

CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002689 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR 12 (DOZE) MESES VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 524,00(Quinhentos e vinte e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na máquina auto-envelopadora quando em manutenção.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

(GENERAL PACKET RADIO SER-VICE)" VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.497,40(Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissao de dados do sistema de abastecimento de agua

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 6.493,44(Seis mil, quatrocentos e noventa e tres reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será oferecida aos funcionarios da autarquia no café da manhã. CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) R\$ 184,38(Cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012 - 02/07/2012 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 555,00(Quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ Š

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG,

CILINDRO 45 KG E 20 KG P/EMPILHADEIRA) VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 48,00(Quarenta e oito reais)

R\$ 146,00(Cento e quarenta e seis reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 - 02/07/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no funcionamento do equipamento do setor de suprimentos.

CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE **GASES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731 **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE OBJETO: ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCICIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 399.50(Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia. CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE

OLIVEIRA PEÇAS ME CONTRATO/PROCESSO: 2011/005732 CONTRATAÇÃO OBJETO: **EMPRESA** ESPECIALIZADA **SERVIÇOS** EM RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PECAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 6.950,00(Seis mil,

novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necesaria pois será utilizada em veiculos quando em manutenção.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 985,80(Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição peças genuínas a serem utilizadas nas máquinas JCB quando em manutenção.

CREDOR: BLASQUES TRATORES LTDA - ME. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005737

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.800,00(Hum mil,

oitocentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em máquinas retro-escavadeiras quando em manutenção.

CREDOR: SHARK MÁQUINAS

CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005739

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS **GENUINOS FIAT ALIIS**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 5.305,25(Cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção. CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS

AUTOMOTIVAS LTDA. EPP CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA **CAMINHÕES**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.222,00(Quatro mil, duzentos e vinte e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e reposição de peças dos caminhões

utilizados pela autarquia. CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS

INJETORAS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETÔRES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.560,45(Hum mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em veiculos e máquinas quando em manutenção. CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.193,31(Hum mil, cento e noventa e tres reais e trinta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011) VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 868,94(Oitocentos e

sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a

reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PECAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB,

VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ,

MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S 1232.1226.1233.1234.1222.1230.1228/2011) VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 25.205,01(Vinte e cinco

mil, duzentos e cinco reais e um centavo) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos

quando em manutenção CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO

PECAS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 412.64(Quatrocentos e

doze reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos

quando em manutenção. CREDOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE **AUTOMOVEIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 39,15(Trinta e nove reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças genuínas GM para veículos leves quando em manutenção.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 5.062,78(Cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas utilizadas em viaturas.

CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.773,15(Hum mil, setecentos e setenta e tres reais e quinze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção das viaturas e máquinas utilizadas pela autarquia. CREDOR: RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866

CONTRATAÇÃO OBJETO: ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.926,24(Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME CONTRATO/PROCESSO: 2011/005879

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.112,00(Sete mil, cento e doze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na execução de obras e manutenção no

sistema de saneamento. CREDOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005964 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 5.040,00(Cinco mil, quarenta reais)

R\$ 900,00(Novecentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012 - 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para

atender a eventos na dependência da autarquia. CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUCU.TANQUE GRANDE E POCOS ARTESIANOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 12.593,65(Doze mil, quinhentos e noventa e tres reais e sessenta e cinco

centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuida

no municipio. CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA -

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258 **EMPRESA OBJETO:** CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 330,00(Trezentos e

trinta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada na frota quando em manutenção. CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259 OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FIAT VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.391.47(Hum mil. trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada em viaturas quando em manutenção. CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS

E CAMBAGEM VEICULAR VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 841,00(Oitocentos e

quarenta e um reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006262 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS P/MÁQUINAS RETRÓS-**ESCAVADEIRAS**

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será

utilizada nas máquinas retro-escavadeiras. CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA

LOUSA ME CONTRATO/PROCESSO: 2011/006263 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO "IN-

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 970,00(Novecentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no conserto dos pneus usados nas viaturas. CREDOR: AUTO VIDROS GOPOÚVA LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2011/006266

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVES VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.180,00(Hum mil, cento e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reparação e conserto dos estofados dos veículos e máquinas utilizados pela autarquia.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 475,00(Quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia

CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/006991 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSÓRIOS

GENUINOS VW LINHA LEVĖ VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.070,18(Hum mil, setenta reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção. CREDOR: TREBIAN COMERCIAL LTDA. - EPP. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000417

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.150,00(Hum mil, cento

e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária ao departamento de obras sendo utilizado no sistema de

abastecimento de água do município. CREDOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000418 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO, CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA FRANGE DN50, TUBOS E

CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 12.580,18(Doze mil, quinhentos e oitenta reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de agua do municipio.

CREDOR: AVANTE VEÍCULOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/001328 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS FORD LINHA LEVE

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.095,80(Dois mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA-ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/001653 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 3.813.96(Tres mil. oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz n

conservação e limpeza dos imóveis utilizados pela autarquia.

CREDOR: B.A - BANU - EPP. CONTRATO/PROCESSO: 2012/001837 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS CENTRIFUGA

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 11.710.00(Onze mil. setecentos e dez reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária a manutenção das bombas centrífugas utilizadas no

sistema de abastecimento de água dos Pimentas. **SERVIÇOS ESCAFANDRO** SUBAQUATICOS LTDA - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2012/002086

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE INSPEÇÃO SUBAQUÁTICA COM FILMAGEM É FORN. DE EQUIPE DE MERGULHO E EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a inspeção subaquática das guias da comporta da barragem do Tanque Grande.

CREDOR: ESCAFANDRO SERVIÇOS SUBAQUATICOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002087 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MERGULHO PARA RECUPERAÇÃO DE FLUTUADOR DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO C/FORN. DE EQUIPE DE MERGULHO E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a

recuperação subaquática dos flutuadores da captação da água da ETA Cabuçu.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT CONTRATO/PROCESSO: 2012/002690

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORMAS DA ABNT -ASSOCIAÇÃO BRAŠILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 13.931,39(Treze mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária aos funcionários da autarquia para consulta e verificação para o desenvolvimento das atividades.

CREDOR: EDITORA PINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002692 OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA DA REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO E REVISTA TÉCHNE VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.642,00(Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para servir de referência em orçamentos de compra de materiais e serviços pelo departamento de obras da autarquia. CREDOR: FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA **COMERCIAL - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002759 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA REFORÇADA EM POLIETILENO, BIG-BAG SEMI NOVO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 800,00(Oitocentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária a captação de resíduos no sistema de esgotamento sanitário. CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/002847

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE FORMULÁRIO IMPRESSO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 285,00(Duzentos e oitenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária as atividades administrativas da autarquia CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002871 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES QUIMICOS EM PVC

VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 7.961,80(Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é obrigatória a autarquia

em cumprimento às normas de segurança do trabalho. CREDOR: AUDICHROMO CRIĂÇÃO EM AUDIO VISUAIS E EDITORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002911 OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DA REVISTA HORIZONTE GEOGRÁFICO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 64,00(Sessenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2012 JUSTIFICATIVA: A assinatura do periódico se faz necessária a atualização e ampliação do acervo da biblioteca. CREDOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002913 OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 1.293,70(Hum mil, duzentos e noventa e tres reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/003040 OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTELAS COLORIDAS

EM DIVERSAS CORES VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária aos diversos departamentos quando em reuniões de planejamento.

CREDOR: REGIS DE OLIVIERA, CORIGLIANO E BENETI ADVOGADOS ASSOCIADOS CONTRATO/PROCESSO: 2012/003544 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO

DE ADVOCACIA VALOR DO PAGEMENTO: R\$ 80.000,00(Oitenta mil de reais)

DATA DÁ EXIGIBILIDADE: 29/06/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a prestação de serviços jurídicos relativos ao patrocínio dos interesses desta autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 29 de junho de 2012 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/12 - Proc 3599/12 -Registro de preços para aquisição de hidrômetros monojato, multijato magnético, de 20mm a 100mm, vazão nominal de 0,75m3h, 1,5m3h, 2,5m3h, 3,5m3h, 10m3h, 15m3h, 30m3h e 50m3h, pelo período de 09 meses. ABERTURA: 13/07/12, às 10:00h. Aguisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima -Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

TOMADA DE PREÇOS 003/2012 - Proc 3661/12 -Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversos localidades no município de Guarulhos. ABERTURA: 19/07/11 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18423

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- JOÃO ALVES DOS SANTOS (cód.1544), Agente Técnico Legislativo F, NE-1, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/ 06/2012 a 10/08/2012 - Proc. n.º 368/2012, de 13/02/ 2012, em prorrogação a licença anterior;

- SIDNEI GONCALVES (cód. 3400), Oficial Legislativo I,NE-1,, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2012 a 18/06/2012 -Proc. 3931/12, de 04/06/2012;

30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2012 a 18/07/2012, em prorrogação a licenca anterior:

- ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL (cód. 3178), Oficial Legislativo VI, NE-4, 01 (h um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 13/06/2012, Proc. n.º 4025/2012 de 14/06/2012: - JOSÉ TADEU DE ALMEIDA (cód.1819), Agente

Técnico Legislativo D, NE-1, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2012 a 27/06/2012, conforme Proc. n.º 4039/12 de 15/06/2012: - ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 01 (hum) dia de licenca para tratamento de saúde, no dia 15/06/2012 - Proc. n.º 4086/12, de 18/06/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 18424

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4085/12, de 18/06/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete da 4.º Secretaria indicada pelo Vereador Auriel Brito Leal (073). RESOLVE a partir de 19/06/2012:

EXONERAR

- SILVIO LUIZ SILVA (cód.22513), do cargo de Assessor de Gabinete da 4.ª Secretaria, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 18425

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4085/12, de 18/06/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/ 2011, que trata da lotação do Gabinete da 4.6 Secretaria indicada pelo Vereador Auriel Brito Leal (073). RESOLVE a partir de 19/06/2012:

NOMEAR

- GERSON ALVES DA SILVA (cód.16108), RG. n.º 17.025.269-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da 4.ª Secretaria, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2012.

PORTARIA N° 18426

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4161/12, de 20/06/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156) RESOLVE: **EXONERAR**

- ELEN REGINA SIMÕES DE FARIAS (cód.21614), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV. NE-0. em comissão:

GERALDO JACINTHO CORRÊA NETO (cód.22818), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 18427

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 4156 e 4158/12, de 20/06/ 2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824. de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), RESOLVE: EXONERAR

- RONALDO SANTOS JUSTICA (cód.21615), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão:

- JURANDIR PEREIRA (cód.21617), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II.NE-0, em comissão: - JOSÉ FLÁVIO (cód.22741), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão. NOMEAR

- RONALDO SANTOS JUSTIÇA (cód.21615), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII. NE-0, em comissão:

- JURANDIR PEREIRA (cód.21617), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0. em comissão:

- JOSÉ FLÁVIO (cód.22741), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X. NE-0, em comissão: - THIAGO ROCHA BENEDITO (cód.21896), RG. n.º 26.462.572-9, para ocupar o cargo de Assessor de

Gabinete de Vereador X. NE-0, em comissão: YVINA BRITO LEME (cód.22935), RG. n.º 33.345.537-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X,NE-0,em comissão.

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de junho de 2.012.

PORTARIA Nº 18428

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,



RG

Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3998/12, de 13/6/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora Marisa de Sá Lima (cód.154), RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 18404, de 15/6/2012, no que diz respeito à

GÉSSICA SANTOS GOMES (cód.22798), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 18429

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.20 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **REVOGA** os termos da Portaria nº 18422, de 21/6/12, que diz respeito à nomeação do Senhor RENATO FERREIRA DE ANDRADE (cód.21727). RG. 34.661.936-1, para ocupar o cargo de Assistente de Tesouraria VI, NE-1, de provimento efetivo. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 18430

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.20 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/ 2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, NOMEIA, em caráter efetivo,

os Senhores abaixo relacionados, de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 8 de maio de 2012, conforme seque:

AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR -NE-1 (Economista)

JULIANA DOMINGUES ZUCCHI -

29.930.481-4

Lotação Comissão Técnica Permanente de Finanças

e Orçamento ASSISTENTE CONTÁBIL VI -

NE-1 (Contador)
FABIO CARDOSO FRANCA - cód.22938

Lotação Expediente da Diretoria de Planejamento e Controle das Despesas

CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 18431

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.21 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/ 2012, que trata da relotação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, RETIFICA, os termos da Portaria nº 18422, de 21/6/12, no que segue:

Rogerio Scervino - cód.22912

Lotação Diretoria de Administração de Pessoal Maria Luzilene de Souza da Silva -

cód.22904

42.880.883-9

Expediente da Diretoria de Tecnologia da Lotação

Inf. e de Telecomunicação ..."Leia-se:

Nome Rogerio Scervino - cód.22912 5.039.915-9 RG

Lotação Diretoria de Compras, Licitações e Contratos - Setor Almoxarifado Maria Luzilene de Souza da Silva -Nome

cód.22904 42.880.883-9

Diretoria de Administração de Pessoal Lotação

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de junho de 2012. **EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

Termo de Homologação

Processo Administrativo 185/2012 Pregão Presencial nº 03/2012

Tipo menor preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em web/ tv e tv câmara conforme especificação no anexo I.

Homologo o resultado final do pregão presencial nº 03/2012, adjudicados pelo nobre pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa Fapetec- Fundação de apoio à pesquisa, ensino, tecnologia e cultura no valor total de R\$ 479.740,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais)

Guarulhos, 27 de junho de 2012 **EDUARDO SOLTUR** PRESIDENTE

<u>Aviso de Licitação</u>

Processo Administrativo 3782/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião publica no dia 12/07/2012, as 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Legislativo.

Conforme anexo I, parte integrante do presente edital, recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 12/07/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos - Comissão Permanente de Licitações e Contratos) - OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406

> Guarulhos, 27/06/2012. Reynaldo Luks Pregoeiro Oficial



PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: **ARTS OFICINA COMERCIO DE** COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços gráficos.

VALOR: R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinqüenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E **EQUIPAMENTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.271,80 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-25/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público

CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público

CREDOR: CENTRÃO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a seguros.

VALOR: R\$ 7.970,95 (sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA

TRATORES LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 8.766,85 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-10/5-4-6/6/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades

de relevante interesse público. CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.

PROCESSO: 296/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 531,08 (quinhentos e trinta e um reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.100.00 (um mil e cem reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades

de relevante interesse público. CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a publicações.

VALOR: R\$ 1.402,50 (um mil, quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

publicação de itens de relevante interesse público. CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS** PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.556,55 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FSTA-FILTRAÇÃO SOLUÇÕES TÉCNICAS AMRIENTAIS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte. CREDOR: INOXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME PROCESSO: 510/2011

OBJETO: Fornecimento de cadeados.

VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeado.

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A. PROCESSO: 1661/2012

OBJETO: Serviço de internet banda larga plano empresarial com taxa 100 mega.

VALOR: R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de internet. CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação. VALOR: R\$ 5.637,64 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TIM CELULAR S/A

PROCESSO: 518/2009 OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.

VALOR: R\$ 367,60 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga. VALFERRAÇO COMÉRCIO

FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de material para serralheria VALOR: R\$ 674,74 (seiscentos e setenta e quatro

reais e setenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público. Guarulhos (SP), 29 de junho de 2012. ARTUR PEREIRA CUNHA **Diretor Presidente**

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. Artur Pereira Cunha, no uso das suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de validade do Concurso Público nº. 001/2010, homologado em 02 de Julho de 2010, válido até 01 de julho de 2012, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para os cargos de Ajudante Geral, Analista de Custos, Analista de Sistemas, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Jardineiro, Programador, Soldador, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo, objeto do processo administrativo 095/2010, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 29 de junho de 2012. Artur Pereira Cunha **Diretor Presidente**

CONCURSO PÚBLICO 002/2010 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A. Sr. Artur Pereira Cunha, no uso das suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de validade do Concurso Público nº. 002/2010, homologado em 02 de Julho de 2010, válido até 01 de julho de 2012, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para os cargos de Analista de TI Comunicação - Negócios, Eletricista, Encanador e Operador de Motoniveladora - Conservação, objeto do processo administrativo 144/2010, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 29 de junho de 2012. Artur Pereira Cunha **Diretor Presidente**

SELEÇÃO DE ESTÁGIO 001/2012 - DIREITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE INSCRIÇÃO

A PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna pública a prorrogação, até às 23h e 59min do dia 04 de julho de 2012, do período de inscrição da Seleção de Estágio dos cursos de Direito e Comunicação Social/Jornalismo.

Guarulhos, 29 de junho de 2012. Eduardo Soares Lucena Presidente da Comissão Organizadora CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS RECURSOS DEFERIDOS - PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA

A PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna publica a relação dos candidatos que tiveram recurso DEFERIDO quanto ao não comparecimento na data marcada para a realização da prova de

Os candidatos deverão comparecer no ESTÁDIO DA PONTE GRANDE, RUA DOMINGOS FANGANIELLO,

315 - PONTE GRANDE, GUARULHOS-SP, nas datas e horários descritos abaixo:

315 - PONTE GRANDE, GUARULHOS-SP, nas d	latas e horários des CPF		HORÁRIO
Adriana Isidio do Nascimento	36420833825	DATA 04/04/2006	07:00
Aldenir Isidio do Nascimento Santos	71231820497	04/04/2006	07:00
Ana Célia F. dos Santos Ana Clélia Ferreira	30140118861 35504643805	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Antonia Ocilia da Silva	05782734892	04/04/2006	07:00
Antonia Santos de Morais Antonio Ap. de Camargo	18744593805 43017720810	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Antonio Ap. de Camargo Antonio Benedito Nogueiro	10872472841	04/04/2006	07:00
Antonio Fernando P. Santos	04120737853	04/04/2006	07:00
Aparecida Severo de Oliveira Arnaldo Gabriel da Silva	24938098822 09092534803	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Benedita Gomes de Souza	34937367800	04/04/2006	07:00
Benedito Batista da Silva Bernardino Antonio Abade	87610175820 03881848843	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Catia Cristina Pinheiro Cabral	26794024802	04/04/2006	07:00
Celma Oliveira dos Santos Celso de Oliveira	25855772870 24099854825	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Cibele Ap. Batista	34562404817	04/04/2006	07:00
Cícera Luiza da Silva Claudia Sousa da Silva	02133401865 05251274882	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Claudia Valdenia Gomes Maia	22895304840	04/04/2006	07:00
Cleonice Nunes Ferraz	02761622774	04/04/2006	07:00
Cleonice Pinheiro Cotrim Cllayde Farias Rodrigues	03900005826 32504025831	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Cristiano Pereira da Silva	28709862897	04/04/2006	07:00
Dalva Nunes Lopes Damaris Ferreira da Silva	13912170800 32864342804	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Damiana Bispo de Santana	12261277890	04/04/2006	07:00
Daniel Ferreira Nascimento Daniel Lima de Miranda	98375229504 70342938800	04/04/2006 04/04/2006	07:00 07:00
Daniel Nascimento dos Santos	49395599553	05/04/2006	07:00
Davi Mutafai	28165227840	05/04/2006	07:00
David Vasconcelos Dos Santos Débora Elize Costa Braga	23131339829 34385248800	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Dejanira Dias Conceição dos Santos	12402738549	05/04/2006	07:00
Delma Gonçalves de Castro Delma Maria dos Santos	29250800819 06490082438	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Demeres Miranda Melo	61175498491	05/04/2006	07:00
Denise Silva de Oliveira	32606870840	05/04/2006	07:00
Dianne Emanuele Meira Silva Diego J. Ferreiro Rodrigues	37080608813 37523069800	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Dina Ferreiro da Silva Santos	15449079826	05/04/2006	07:00
Douglas dos Santos Edivania Santos	36537674824 02598983844	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Edjane Alves dos Santos	28831669869	05/04/2006	07:00
Edmar Pereira da Silva Edna Maria Lima	70482284668 26593129828	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Ednalva Maria dos Santos	00648662543	05/04/2006	07:00
Edneia L. da Silva Edson Oliveiro de Almeida	10173691862 18589877841	05/04/2006 05/04/2006	07:00
Edson Ribeiro da Silva	35476305840	05/04/2006	07:00 07:00
Eduardo Barros de Brito	29444792889	05/04/2006	07:00
Eduardo Philipp dos Santos Elaine Aparecida da Silva	34099391809 31766505821	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Elaine Cristina da S. CordeiroSantos	34125278822	05/04/2006	07:00
Eliane Araujo Santos Eliane dos Santos Silva	36209757871 RG 20897098	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Eliane Ferraz Daltro	35108935811	05/04/2006	07:00
Elisabete Gallo E Pompeu Elizabete Cristina da Silva Ferreira	06633513836 33691655890	05/04/2006 05/04/2006	07:00 07:00
Elizabete de Britto	34197405812	06/04/2006	07:00
Enauria Alves da Silva	10418370893	06/04/2006	07:00
Erandir dos Santos Conceição Eric Gomes da Silva	32919161822 37542992805	06/04/2006 06/04/2006	07:00 07:00
Erika Antonia da Silva Brito	28983086840	06/04/2006	07:00
Ernani Ramos Ernita Duarte Florentino	23883456691 11850297886	06/04/2006 06/04/2006	07:00 07:00
Eunice Marques Conceição	24802064837	06/04/2006	07:00
Everaldo Celestino de Santana Ezeguias Bezerra de Souza	28710731806 08686884873	06/04/2006 06/04/2006	07:00 07:00
Fabiana Lucia Cardozo	21316097870	06/04/2006	07:00
Fábio Luis Pereira	27721994870	06/04/2006	07:00
Fábio Pereira da Silva Fábio Salu Moreira	32899232827 32089185856	06/04/2006 06/04/2006	07:00 07:00
Fernando Altamir Duarte	32945580829	06/04/2006	07:00
Francielda da Silva Teixeira Franciele Alves Pereira	70022712372 33823303856	06/04/2006 06/04/2006	07:00 07:00
Francisca Paula Alexandre da Silva	22387451813	06/04/2006	07:00
Francisco Feijão Vidal Gabriel Correia Galvâo	32393137800 33361627850	06/04/2006 06/04/2006	07:00 07:00
Gedeon Simões Batista	15653829862	07/04/2006	07:00
Genalva Guilherme Alves Silva	18585929847	07/04/2006	07:00
Geni Lourenço da Silva Genildo Machado	34674518881 03052136879	07/04/2006 07/04/2006	07:00 07:00
Genilson Mendes da Costa	06353433808	07/04/2006	07:00
Gidalva Santos Tarquato Gilson Theodoro da Silva	69700133591 00974987859	07/04/2006 07/04/2006	07:00 07:00
Gilvanete Paula da Cruz	59487674420	07/04/2006	07:00
Gorete da Cruz Bonfim Herondina Ribeiro Macedo	30449118851 05668582825	07/04/2006 07/04/2006	07:00 07:00
Iolanda Santos Ferreira	31272990877	07/04/2006	07:00
Ivaneide da Silva Rodrigues Izael Sergio Correa	21698199830 04591198855	07/04/2006 07/04/2006	07:00 07:00
Jennifer Pereira Litordo	22940177813	07/04/2006 07/04/2006	07:00 07:00
Jenny Gonçalves	09513294803	07/04/2006	07:00
Jesse Barros da Silva João Batista da Silva	32277771856 56454007634	07/04/2006 07/04/2006	07:00 07:00
João Donizete dos Santos	06582510827	07/04/2006	07:00
Sandra da Silva Guarulhos, 3	05763181832 28 de março de 200	07/04/2006 6.	07:00
Rosa	angela Felipe		
Presidente da	Comissão Organiza	dora	

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboao -Guarulhos - SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012 - Aquisição de reiunte e cimento colante. EDITAL COMPLETO e envio das propostas até 11/07/2012 às 09h00 através do site: <u>www.licitacoes-e.com.br</u>. Processo

Administrativo nº 1774/2012. CONVITE Nº 013/2012 - Contratação de empresa

para realização de exames de ultrassonagrafia e tomografia. Abertura 06/07/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 1778/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012 - Registro de preços para aquisição de protetor solar e loção repelente. Abertura 12/07/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 1776/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 — Registro de preços para aquisição de luvas de malha, raspa e borracha. Abertura 12/07/12 às 11h00. Processo Administrativo nº 1794/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012 – Fornecimento e instalação de divisórias em granito e acessórios. Abertura 13/07/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 1821/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012 – Registro de preços para aquisição de papéis gráficos. Abertura 16/07/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 1805/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012 – Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK 15, 20, 25 e 30. Abertura 17/07/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 1819/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 — Registro de preços para prestação de serviços com caminhão basculante tipo truck. Abertura 17/07/12 às 15h00. Processo Administrativo nº 1806/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 — Registro de preços para aquisição de fechaduras e dobradiças. Abertura 13/07/12 às 15h00. Processo Administrativo nº 1767/2012.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas — Proguaru.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1727/2012, Pregão Presencial nº 023/2012, que trata do fornecimento e distribuição de kits lanches. Recursos Improvidos: F.G.R Silva Buffet e Eventos Ltda. e A Melhor Alimentação e Eventos Ltda.ME. Fica mantida a classificação da Aero Eventos Comercial Ltda. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 1727/2012, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 023/2012, que trata do fornecimento e distribuição de kits lanches, e adjudicação do objeto a favor da empresa AERO EVENTOS COMERCIAL LTDA.

Processo Administrativo nº 1765/2012, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 034/2012, que trata do registro de preços para locação de utilitários com capacidade p/ 08 pessoas, e

adjudicação do objeto a favor da empresa COOPER ALTERNATIVA COOP. DE TRAB. NO RAMO DE TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS EM VEIC. UTIL. E SIM. LOC. DE MAQ. E EQUIP. PESADOS. Processo Administrativo nº 1750/2012, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2012, que trata da aquisição de telhas metálicas tipo trapezoidal e cumeeira, e adjudicação do objeto a favor da empresa ALADIM COM. DE FERRO E METAIS LTDA.

Guarulhos, 28 de junho de 2012. **LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA** Pres. da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, para a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X, da Lei 8.666/93, visando a locação de um imóvel comercial localizado à Rua Francisco Zanzini, 43 – Vila Endres – Guarulhos/SP, em virtude de características e localização peculiar do imóvel. Proprietário: Gutomaq Equipamentos Industrias Ltda., no valor de R\$ 16.000,00 mensais. Prazo: 60 meses. Processo Administrativo nº 1803/2012. Data do Ratifico: 27/06/2010.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1726/2012 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 023/2012. Pregão Presencial nº 025/2012. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço com motoniveladora. Compromissário Fornecedor: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 25/06/2012. Valor: R\$ 137,00 hr., 2º colocado: Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. . Valor: P\$ 138.00

Processo nº 1680/2012 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 025/2012. Pregão Presencial nº 020/2012. Objeto: Registro de preços para rachão de pedra, pedra 01, 02 e 03, pedrisco, brita graduada e pó de pedra. Compromissário Fornecedor: Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 27/06/2012.

lem	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Classif.	Empresa	Valor Unit.
				10	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	33,00
	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	10.000		2°	Casamax Comercial Ltda. EPP.	33,90
1.0		10.823	100	3°	Guarani Material p/ Construção Ltda.	44,90
				4°	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.	45,54

em	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Classif.	Empresa	Valor Unit.
710				10	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	38,00
2	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	1.811	t	2°	Casamax Comercial Ltda. EPP.	38,90
				3°	Guarani Material p/ Construção Ltda.	39,00
				3	Guardin Material pi Coristiação Lida.	-
	December	Ot 5-4 A	110	Olevelle	The state of the s	Malastia

lem	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Classif.	Empresa	Valor Unit.
	Part of the second seco			10	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	39,90
3	Pedra 2 em conformidade com a ABNT NBR 7211	435	t i	2°	Guarani Material p/ Construção Ltda.	39,99
100		13000	28 -	30	Casamay Comercial Ltda EDD	43.50

lem	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Classif.	Empresa	Valor Unit.
	0			10	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	39,90
4	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	BR 7211 3.721	3.721 t	2°	Guarani Material p/ Construção Ltda.	39,99
	The state of the s	CONTRACT		3°	Casamax Comercial Ltda. EPP.	43,50

Nem	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Classif.	Empresa	Valor Unit.
	Pedrisco; proveniente do britamento de pedra, p/ usina de asfalto;	11 000		1°	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	44,00
5	pontiagudo; grosso.	11.000	ı	2°	Guarani Material p/ Construção Ltda.	44,99
	35.50.00 PM 100		1 1	20	Pacalta Dadroira a Davimentanão I tdo	E2 02

lem	Descrição	Qt. Est. Anual	Un	Classif.	Empresa	Valor Unit.
	Brita graduada simples que atenda à espec. técnica e enquadramento faixa B do DNER-ESP.P10-71		.080 t	10	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	42,00
6		72.080		t 2º	Casamax Comercial Ltda. EPP.	42,50
STo		050 (500 (50)	, S	3°	Guarani Material p/ Construção	44,99

lem	Descrição	rição Qt. Est. Anual Un Classif. Empresa		Valor Unit.		
				10	Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda.	31,00
7	Pó de pedra	Pó de pedra 11.700 t 2° Basalto Pedreira e Pavimenta	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.	31,90		
	THE STATE OF WALLE IN		272 0	3°	Casamax Comercial Ltda. EPP.	42.90

Processo nº 1789/2012 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 030/2012. Pregão Presencial nº 033/2012. Objeto: Registro de Preços para emulsão asfáltica catiônica RL 1C. Compromissário Fornecedor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 26/06/2012.

llem	Descrição	Qt.	Un	Classif.	Empresa	Valor Unitário
				1°	Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.	1.002,00
1	Emulsão Asfaltica tipo RL 1C.	720	t	2°	Centro-Oeste Asfaltos Ltda.	1.003,00
				3°	NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda.	1.101,43

Guarulhos, 28 de junho de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO

Gerente de Recursos Materiais

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

PROGUARU

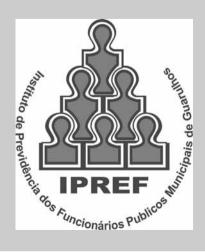
CONCURSO PÚBLICO 02/2012 - NOTA EXPLICATIVA DA AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS INABILITADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SEXO	NASCIMENTO	NOTA_OBJETIVA	REPETICÕES_A	NOTA_APTIDAO A	REPETICÕES_B	NOTA_APTIDAO B	NOTA_FINAL	SITUAÇÃO
052017	ANA MARIA POLI	00000167282852	F	07/08/1963	20,00	18	70,00	6	0,00	20,00	INABILITADO
056618	ANDREA SANTOS DE SOUZA	00000453028985	F	03/06/1975	20,00	20	60,00	0	0,00	20,00	INABILITADO
066290	FERNANDA CRISTINA ALVES DOS REIS LOPES	00000456106431	F	13/11/1988	17,00	41	100,00	0	0,00	17,00	INABILITADO
056944	JANAINA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES	00000422634529	F	09/04/1981	18,00	32	100,00	9	0,00	18,00	INABILITADO
057279	LISLAINE FIDELIS DA SILVA	00000404533723	M	18/09/1984	17,00	32	100,00	20	0,00	17,00	INABILITADO
054407	MARIA LENICE DA SILVA	00000422944440	F	06/09/1984	17,00	27	75,00	21	0,00	17,00	INABILITADO
068154	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	00000172127580	F	26/10/1956	18,00	23	100,00	10	0,00	18,00	INABILITADO
051961	POLIANA XAVIER DE SOUZA	00000111776089	F	29/09/1961	18,00	10	30,00	10	0,00	18,00	INABILITADO
066215	RISOCLEIDE MORAIS DE ARAUJO	0000055439909X	F	01/03/1983	17,00	28	80,00	16	0,00	17,00	INABILITADO
060439	ROSILEIDE SANTOS BAHIA	00000370456178	F	15/09/1975	20,00	28	100,00	11	0,00	20,00	INABILITADO
063917	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	00000524111431	M	06/10/1983	17,00	18	40,00	20	0,00	17,00	INABILITADO
061717	CRISTIANO ANDRE RIBEIRO	00000254823609	M	13/03/1973	15,00	23	85,00	18	0,00	15,00	INABILITADO
069754	EDUARDO CARLOS MACHIA CAMARGO	0000013697904X	M	15/07/1960	15,00	20	100,00	13	0,00	15,00	INABILITADO
070632	HARLEY PINHEIRO DA SILVA	00000422876169	M	23/02/1983	15,00	25	75,00	17	0,00	15,00	INABILITADO
051432	HELENA BALBINA DA CONCEICAO	00000013932225	F	15/02/1960	15,00	18	80,00	3	0,00	15,00	INABILITADO
061779	IRACI ALVES ANDRADE DE ARAUJO	00000137425132	F	05/07/1960	15,00	5	15,00	0	0,00	15,00	INABILITADO
059097	IVANIR SIMOES DA MOTA SANTOS	00000165330582	F	14/06/1951	16,00	40	100,00	1	0,00	16,00	INABILITADO
060452	JAILMA MARIA DA SILVA GARCIA	00000531054901	F	06/04/1980	16,00	19	45,00	8	0,00	16,00	INABILITADO
052558	JOSEFA ALVES DE MACEDO SILVA	00000141146138	F	10/10/1961	15,00	19	75,00	0	0,00	15,00	INABILITADO
059351	LUZIA SANTOS SILVA	0000020896096X	F	20/04/1969	15,00	20	70,00	0	0,00	15,00	INABILITADO

*Prova Aptidão A – Apolo sobre o solo; Prova Aptidão B – Resistência Abdominal.

De acordo com o edital 02/2012:

2.7. A nota máxima da Prova de Aptidão Física será a de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do Anexo II deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 02 (dois) testes. Os candidatos que não alcançarem 70 (setenta) pontos, na soma dos 02 (dois) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estarão eliminados automaticamente do Concurso Público.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS

Rua do Rosário, 226 - Macedo

www.iprefguarulhos.sp.gov.br



ANEXO II – TABELA DA PROVA DE RESISTÊNCIA FÍSICA

TABELA 7- AVALIAÇÃO FÍSICA:

TABELA 8 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

	M	ASCULINO			FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos					
Repetições	Até	De 21 a 25	De 26 a 30	De 31 a 35	De 36 a 40	De 41 a 45	De 46 a 50	De 51 ou		
	20 anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	mais		
2		0	0	0	0	0	0	10		
3								15		
4							10	20		
5							15	25		
6		0	0	0	0	10	20	30		
7						15	25	35		
8					10	20	30	40		
9					15	25	35	45		
10		0	0	10	20	30	40	50		
11				15	25	35	45	55		
12			10	20	30	40	50	60		
13			15	25	35	45	55	65		
14		10	20	30	40	50	60	70		
15		15	25	35	45	55	65	75		
16	10	20	30	40	50	60	70	80		
17	15	25	35	45	55	65	75	85		
18	20	30	40	50	60	70	80	90		
19	25	35	45	55	65	75	85	95		
20	30	40	50	60	70	80	90	100		
21	35	45	55	65	75	85	95			
22	40	50	60	70	80	90	100			
23	45	55	65	75	85	95				
24	50	60	70	80	90	100				
25	55	65	75	85	95					
26	60	70	80	90	100					
27	65	75	85	95						
28	70	80	90	100						
29	75	85	95							
30	80	90	100							
31	85	95								
32	90	100								
33	95									
34	100									

	F	EMININO			FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos				
Repetições	Até	De 21 a 25	De 26 a 30	De 31 a 35	De 36 a 40	De 41 a 45	De 46 a 50	De 51 oc	
	20 anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	mais	
4								10	
5								15	
6							10	20	
7							15	25	
8		0	0	0	0	10	20	30	
9						15	25	35	
10					10	20	30	40	
11					15	25	35	45	
12		0	0	10	20	30	40	50	
13				15	25	35	45	55	
14			10	20	30	40	50	60	
15			15	25	35	45	55	65	
16		10	20	30	40	50	60	70	
17		15	25	35	45	55	65	75	
18	10	20	30	40	50	60	70	80	
19	15	25	35	45	55	65	75	85	
20	20	30	40	50	60	70	80	90	
21	25	35	45	55	65	75	85	95	
22	30	40	50	60	70	80	90	100	
23	35	45	55	65	75	85	95		
24	40	50	60	70	80	90	100		
25	45	55	65	75	85	95			
26	50	60	70	80	90	100			
27	55	65	75	85	95				
28	60	70	80	90	100				
29	65	75	85	95					
30	70	80	90	100					
31	75	85	95					-	
32	80	90	100						
33	85	95							
34	90	100							
35	95								
36	100								

TABELA9 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

	M	ASCULINO			ABDOMINAL - Pontos					
Repetições	Até	De 21 a 25	De 26 a 30	De 31 a 35	De 36 a 40	De 41 a 45	De 46 a 50	De 51 ou		
	20 anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	mais		
14		0	0	0	0	0	0	10		
15								15		
16							10	20		
17							15	25		
18		0	0	0	0	10	20	30		
19						15	25	35		
20					10	20	30	40		
21					15	25	35	45		
22		0	0	10	20	30	40	50		
23				15	25	35	45	55		
24			10	20	30	40	50	60		
25			15	25	35	45	55	65		
26		10	20	30	40	50	60	70		
27		15	25	35	45	55	65	75		
28	10	20	30	40	50	60	70	80		
29	15	25	35	45	55	65	75	85		
30	20	30	40	50	60	70	80	90		
31	25	35	45	55	65	75	85	95		
32	30	40	50	60	70	80	90	100		
33	35	45	55	65	75	85	95			
34	40	50	60	70	80	90	100			
35	45	55	65	75	85	95				
36	50	60	70	80	90	100				
37	55	65	75	85	95					
38	60	70	80	90	100					
39	65	75	85	95						
40	70	80	90	100						
41	75	85	95							
42	80	90	100							
43	85	95								
44	90	100								
45	95									
46	100									

Guarulhos, 29 de junho de 2012

	F	EMININO			ABDOMINAL - Pontos					
Repetições Até De 21 a 25 20 anos anos		De 26 a 30 De 31 a 35 anos anos		De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 ou mais			
6								10		
7								15		
8							10	20		
9							15	25		
10		0	0	0	0	10	20	30		
11						15	25	35		
12					10	20	30	40		
13					15	25	35	45		
14		0	0	10	20	30	40	50		
15				15	25	35	45	55		
16			10	20	30	40	50	60		
17			15	25	35	45	55	65		
18		10	20	30	40	50	60	70		
19		15	25	35	45	55	65	75		
20	10	20	30	40	50	60	70	80		
21	15	25	35	45	55	65	75	85		
22	20	30	40	50	60	70	80	90		
23	25	35	45	55	65	75	85	95		
24	30	40	50	60	70	80	90	100		
25	35	45	55	65	75	85	95			
26	40	50	60	70	80	90	100			
27	45	55	65	75	85	95				
28	50	60	70	80	90	100				
29	55	65	75	85	95					
30	60	70	80	90	100					
31	65	75	85	95						
32	70	80	90	100						
33	75	85	95							
34	80	90	100							
35	85	95								
36	90	100								
37	95									
38	100									

Eduardo Soares Lucena Presidente - Comissão Organizadora



Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)

PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887

SÃO JOÃO: Rua Particular, 29

PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453

TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387

VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14

FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima

FACÍL EMPRESARIAL

Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pe	reira, 201 2085-5600

Endereços do Saae

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima Sede Administrativa Central:

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014 Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728

Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira 2472-4600 2479-3505 Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro

2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430

Coordenadoria da Igualdade Racial

Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida

Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685

Coordenadoria da Juventude

R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255

Coordenadoria da Mulher

R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569

Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima

Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos	2475-8614
Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2087-7400
Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima Secretaria de Comunicação	2464-1000
Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge Secretaria de Cultura	2087-4160
Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2475-7922
Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2453-6700
Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena Secretaria de Educação	2475-7300
Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	2087-6850
Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro Secretaria de Finanças	
Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena Secretaria de Governo	2423-8600
Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso	2086-0706 2421-0695
Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica	2303-4230 / 2303-4234
Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema Centro de Controle de Zoonoses	2303-4236 2436-3666
Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo Secretaria de Segurança Pública	
Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde Centro de Formação da Guarda Civil Municipal	0800-7722986 2409-6286
Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido	2409-0200 2483-2354 e
do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e
Section of the sectio	2466-0137